

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Parintins - AM

Estado: Amazonas

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/07/2024 12:53:02

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e Atenção Básica, Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiência, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de toda a população rural e urbana, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e qualificar a APS, como porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, através das diretrizes da política de humanização do SUS, para a integralidade da atenção, com equidade e qualidade em todos os pontos de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adotar o PLANIFICASUS como estratégia de apoio na organização de estrutura e processo de trabalho na APS, conforme a PNAB.	Número de UBS com organização do processo de trabalho com as ferramentas do PLANIFICASUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de planificação em todas as Unidades básicas de saúde da zona urbana e rural.								
1.1.2	Expansão do PLANIFICASUS em 100 das UBS	Número de UBS com execução PLANIFICASUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar plano de ação com as metas previstas em todas as UBS								
1.1.3	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades.	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a lista de pacientes com absenteísmo nas UBS;								
Ação Nº 2 - Ofertar cursos de capacitação para equipe administrativa das UBS								

Ação Nº 3 - Implantar ações de acolhimento na recepção das Unidades de saúde;								
1.1.4	Implantar fluxograma de acolhimento e classificação de risco nas UBS.	Percentual de UBS com fluxograma implantado.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação do fluxo de acolhimento e classificação de riscos a partir da Unidade da União (laboratório para o PlanificaSUS).								
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar a equipe da ESF;								
1.1.5	Implantar Protocolo de Acolhimento e escuta qualificada em todas as UBS urbana e rural.	Percentual de UBS com protocolo implantado.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o protocolo de acolhimento para as UBS usando a metodologia do PlanificaSUS.								
1.1.6	Implantar Protocolo de estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT com olhar ampliado de saúde para os territórios das equipes.	Número de UBS com protocolo de estratificação implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o protocolo de estratificação de risco das DCNT nas UBS.								
1.1.7	Manter cobertura de 85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	Percentual de beneficiários acompanhados.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as ações realizadas para os beneficiários do Programa Auxilio Brasil;								
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informações do datapus;								
Ação Nº 3 - Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação para realização das ações intersetoriais								
1.1.8	Implantar as linhas de cuidado das Redes de Atenção à Saúde nas UBS.	Número de UBS com protocolo de linha de cuidado implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar as Redes de Atenção em saúde com ações efetivas na Atenção Primária;								
1.1.9	Realização de atividades de Introdutório da PNAB para 100% das UBS e Equipes da APS	Número de Introdutório realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do curso introdutório Saúde da Família para novos Agentes Comunitários de Saúde contratados via processo seletivo;								
1.1.10	Atualizar a Territorialização de todas as unidades básicas de saúde - ESF para o redimensionamento de forma justa e proporcional por ESF-ACS em todas as unidades de saúde da família	ESF com territorialização atualizada.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para redimensionamento e distribuição das equipes da ESFs no território das unidades de saúde.								
1.1.11	Ampliar a cobertura da ESF urbana e rural com credenciamento de acordo com a necessidade de ampliação de cobertura e teto populacional	Número de novas equipes implantadas	-	-	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de credenciamento de novas equipes para a Estratégia Saúde da Família.								
1.1.12	Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico), para viabilizar uma equipe multiprofissional por UBS.	Número de UBS com equipe multiprofissional contratada.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para equipe multiprofissional para preencher as vagas existentes.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, com organização em linha de cuidado para ofertar ações de promoção, prevenção e assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos serviços básicos e especializados nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de novas equipes de acordo com o número de equipes de ESF.	Percentual da cobertura Saúde Bucal	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais de saúde bucal (CD e TSB), de acordo com o número de ESF.								
Ação Nº 2 - Garantir que os procedimentos na zona rural sejam completos, mesmo que básicos, não apenas exodontias. Oferecer também Restaurações, Profilaxias, Raspagem, Exodontias.								
Ação Nº 3 - Garantir que em todas as unidades de saúde (zona urbana, rural e serviço especializado) esteja funcionando de maneira satisfatória, o que promove a atenção ao usuário e cobertura de saúde bucal.								
1.2.2	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais de saúde bucal (CD e TSB). Garantir a aquisição de insumos, equipamentos e instrumentais, bem com o a manutenção adequada dos equipamentos.								
1.2.3	Atingir 85% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivação e validação do cadastro da gestante. Garantir disponibilidade de agendamento para grávidas no atendimento odontológico. Estipular o número mínimo de consultas Odontológicas para as grávidas (1 por trimestre). Encontro mensal da ESB com as grávidas da unidade. Capacitação para odontólogos com o tema do protocolo do pré-natal								
1.2.4	Realizar acompanhamento odontológico das demandas prioritárias nas UBS/ESF: idoso, pessoas com deficiência, diabético, crianças e etc.	Percentual de pessoas acompanhadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o registro do atendimento desse público e fazer o monitoramento no sistema de informação.								
1.2.5	Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na atenção primária	-	-	Percentual	70,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que em todas as unidades de saúde (zona urbana e rural) esteja funcionando de maneira satisfatória, o que promove a atenção ao usuário e cobertura de saúde bucal. Garantir que os procedimentos na zona rural sejam completos, mesmo que básicos, não apenas exodontias. Oferecer também Restaurações, Profilaxias, Raspagem, Exodontias.								
1.2.6	Ampliar, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar com agendamento, garantindo assim o retorno e a conclusão do tratamento. Trabalhar de forma equilibrada a demanda espontânea e o demanda agendada.								
1.2.7	Ampliar, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde	Crianças de 0 a 2 anos de idade com a 1ª consulta odontológica realizada	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar a prevenção nas UBS.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Odontomovel nas comunidades e garantir atendimento a esse público nas unidades de saúde.								
1.2.8	Atender crianças cadastradas no PSE garantindo o acesso de crianças de 0 a 10 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal	(Número de crianças cadastradas e atendidas pela Saúde Bucal-PSE dos territórios prioritário	-	-	-	60,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações integradas com o PSE. Intensificar as ações parcerias com o PSE, visando fortalecimento da promoção e prevenção a saúde bucal com orientações, rodas de conversas, escovação supervisionada e ATF. Uso do odontomovel nas ações do PSE. Definir programação anual de aquisição de kits, com recursos da AB. Elaboração de projetos junto a instituições privadas, que atuam na área de higiene bucal.

1.2.9	Implementar os serviços especializados no CEO de acordo com o preconizado pela Política Nacional de Saúde Bucal.	Número Especialidades ofertadas	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
-------	--	---------------------------------	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos/procedimentos especializados já ofertados. Contratação do Profissional Especialista BucoMaxiloFacial. Garantir a manutenção da estrutura física e de equipamentos.

1.2.10	Manter e ampliar a oferta de próteses dentárias, de acordo com a Política Nacional de SB e necessidades da população	Número de próteses ofertadas	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
--------	--	------------------------------	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter e não reduzir o número de próteses já ofertadas.

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar a Realização das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde nas UBS e demais serviços da Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde em 100% das UBS da zona urbana e rural, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional.	Unidades de Saúde com atividades de PIC, implantadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar oficina integrativas com os profissionais da UBS da zona rural com a participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapeutas e outras pessoas que fazem parte da medicina tradicional. -Realizar de atividades coletivas para a comunidade voltada as práticas integrativas e complementares. -Confecção de cartilhas, folders, banner para melhor entendimento das práticas integrativas e Complementares.

Ação Nº 2 - Implementação da educação popular em saúde (EDUCAÇÃO FREIREANA) nas UBS e demais sistemas de saúde.

1.3.2	Implantar praticas integrativas e Complementares em 100% dos serviços especializados, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional	Unidades de Saúde da Atenção Especializada com atividades de PIC, implantadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar praticas integrativas no Jofre de acordo com o Plano de ação do IEAPI

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção a Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário Nacional e SEMSA: (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate à Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.	-	-	Número	12	24	Número
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade pelos Agentes Comunitários de Saúde para adesão as Campanhas voltadas à prevenção, promoção de saúde. - Confeccção de materiais educativos como: folders, banner, cartilhas, para melhor entendimento as campanhas.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar a Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aumentar o número de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, por meio da avaliação do estado nutricional (peso, altura e outros indicadores) e do consumo alimentar (por meio de marcadores de consumo)	Percentual de pessoas por ciclo de vida acompanhadas pelo SISVAN	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica nas UBS com avaliação dos marcadores de consumo pelos nutricionistas das equipes multiprofissionais;								
1.5.2	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Percentual de cobertura de crianças suplementadas com Fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó (Estratégia NutriSUS)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar as ações do programa em todas as Unidades Básicas de Saúde com o acompanhamento dos nutricionistas e equipes multidisciplinares;								
1.5.3	Realizar suplementação com Vitamina A, em crianças na faixa etária de 6 a 59 meses	Percentual de cobertura de crianças suplementadas com	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta da vitamina A e a coleta das planilhas mensalmente para alimentar o sistema da Vitamina A, garantindo os recursos para esta pasta.								
Ação Nº 2 - Monitorar a oferta da Vitamina A.								
1.5.4	Realizar suplementação profilática de ferro para todas as crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	Percentual de cobertura de crianças suplementadas com	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a execução das ações do Programa Nacional de Suplementação de Ferro.								

Ação Nº 2 - Ofertar a suplementação de ferro e ácido fólico nas UBS									
Ação Nº 3 - Inserir as fichas para o monitoramento do Ferro.									
1.5.5	Realizar suplementação profilática de ferro para todas as gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	Percentual de gestantes de crianças suplementadas com	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ofertar a suplementação de ferro e ácido fólico durante a realização do pré-natal nas UBS;									
Ação Nº 2 - Alimentar e monitorar o SISVAN									
1.5.6	Certificação das UBS na Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	Percentual de UBS certificadas.	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas para certificação Amamenta Brasil									
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais prevista no plano de ação do selo UNICEF									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe da Estratégia Saúde da Família sobre alimentação e nutrição saudável									
Ação Nº 4 - Participar das ações da Campanha Agosto Dourado									
1.5.7	Desenvolvimento de ações de promoção à adoção de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à redução do consumo de sal, açúcar, gordura e alimentos processados, com atividades nos territórios das ESF urbana e rural.	Percentual de ESF com Programas executados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar o profissional nutricionista e Educador Físico nas UBS da Zona Rural, com a implantação de projetos voltados à educação alimentar e ao incentivo da atividade física.									
Ação Nº 2 - Orientação do profissional técnico agrícola para execução de hortas na UBS e na Comunidade.									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais como: cartilhas, folders, banner sobre educação alimentar.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para atividade de educação física como: bola, bastão, corda, colchonetes etc.									
1.5.8	Articulação entre a SEMSA , SEMED e SEDUC para estímulo à alimentação saudável nas cantinas das escolas públicas e particulares Articulação entre SEMSA e SEMAST/COSAN, Secretaria de Produção para construção de estratégias integradas de saúde e assistência social no combate à fome no território, com implantação de cozinhas comunitárias que sirvam de Laboratório para a preparação de alimentação saudável	Parcerias realizadas	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Apoiar a equipe de nutrição da Semed para melhorar o cardápio escolar de acordo com a especificidade regional									
Ação Nº 2 - Realizar oficina para merendeiras e profissionais da saúde									
Ação Nº 3 - Implantar um laboratório (cozinha comunitária) de referência para preparação de alimentação saudável									
1.5.9	Articulação entre saúde e educação (Política Nacional Alimentação Escolar - PNAE) para desenvolvimento de ações de enfrentamento de Insegurança Alimentar e Nutricional em crianças e adolescentes no município de Parintins	Parcerias realizadas	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a Semed e Seduc para ações intersetoriais de enfrentamento a insegurança Alimentar nutricional em crianças e adolescentes do município;									
Ação Nº 2 - Realizar ações em conjunto com o Programa Saúde nas Escolas									

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade com garantia da Triagem Neonatal em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir a realização dos Testes do Coraçõzinho, da orelhinha e do olhinho para os RN na Maternidade, Ambulatório de Referência e UBS.	Percentual de RN com teste do coraçõzinho realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para realização das triagens neonatais no alojamento conjunto (ALCON) antes da alta hospitalar e dentro da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) na Maternidade e nas avaliações subsequentes no Ambulatório de Referência e UBSs.								
1.6.2	Descentralizar a realização do Teste do Pezinho para as UBS e ESF urbanas e rurais.	Número de mulheres com uso de métodos contraceptivos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as UBSs da zona urbana e rurais para realização do teste do pezinho, preenchimento de documentação, coleta, armazenamento e envio das amostras ao laboratório para análise.								
Ação Nº 2 - Realizar Oficina para capacitar e atualizar as equipes das áreas de Enfermagem sobre conhecimentos teóricos e práticos para realização do Teste do Pezinho (Triagem Biológica).								
Ação Nº 3 - Estruturar as UBSs da zona urbana e rurais para realização do teste do pezinho, preenchimento de documentação, coleta, armazenamento e envio das amostras ao laboratório para análise								

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, na assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal no risco habitual e gravidez de risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover Campanhas de Educação em Saúde intersetoriais sobre Planejamento Familiar;								
Ação Nº 2 - Incentivar as ESFs para captação precoce de gestantes e realização de cadastro no E-sus em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de teste rápido de gravidez, exames laboratoriais e USG.								
1.7.2	Ampliar e Manter 85% de gestantes com 6 ou mais consultas.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	0,00	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes ESF para planejamento do Calendário Anual dos Grupos de Gestantes, com educação em saúde sobre Pré Natal, Parto, Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança;								
Ação Nº 2 - Realizar educação continuada com os profissionais de saúde para o acolhimento, vinculação e escuta qualificada das gestantes e sua rede de apoio.								
Ação Nº 3 - Instituir o Plano de Cuidado à gestantes de acordo com o Planifica SUS.								
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes para identificar situações de risco e vulnerabilidades para acolhimento e fortalecimento da vinculação de gestantes.								

Ação Nº 5 - Buscar apoio intersetorial para implementação das ações à saúde da gestante: Secretaria de Assistência Social e Habilitação (Programa Criança Feliz, Associação Vitória Régia, CRAS, CREAS); SEMED; SEDUC.

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das pacientes faltosas no pré natal.

1.7.3	Ampliar e Manter 85% de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0,00	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
-------	---	---	------	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Instituir e monitorar para que a 1ª consulta programática odontológica seja realizada após a 1ª consulta do Pré Natal ou conforme o fluxo, agendada para a data mais próxima.

Ação Nº 2 - Alimentar e monitorar o E-SUS.

1.7.4	Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal.	Percentual de gestantes cujo cartão de pré-natal foram preenchidos com os resultados dos exames do protocolo de pré-natal de baixo risco.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
-------	---	---	---	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Implementar a utilização da Ficha Perinatal como instrumento de coleta de dados para os profissionais de saúde da unidade e rede de serviços da gestante.

1.7.5	Realização exames para sífilis e HIV em 85% das gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
-------	--	--	---	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Oferta de testagem combinada de HIV, Sífilis e Hepatite B e C à gestante durante a 1ª consulta do Pré Natal e 3º trimestre.

Ação Nº 2 - Fortalecimento das estratégias do Pré Natal do Pai/Parceiro;

Ação Nº 3 - Promover junto às equipes e Gerência Municipal de ISTs HIV e Aids campanhas/movimentos para sensibilização e vinculação das gestantes e parceiros para adesão aos exames e cuidados preventivos durante à gestação.

Ação Nº 4 - Monitoramento contínuo do indicador através dos Sistemas.

Ação Nº 5 - Oficinas de atualização com os profissionais de saúde;

1.7.6	Realização de vacinação na APS de crianças de 1 (um) ano de idade.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada ¹	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
-------	--	--	---	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Promover a realização de ações no território com vistas à vacinação oportuna e busca ativa dos faltosos;

Ação Nº 2 - Acompanhar a vigilância das doses de vacinas aplicadas e treinamento contínuo das equipes.

Ação Nº 3 - Articulação intersetorial com a Rede de Proteção da Criança unindo estratégias para garantir a vacinação quanto direito da criança e dever dos pais/responsáveis;

Ação Nº 4 - Investir na comunicação efetiva com a mídia local e em redes sociais para alcance do público alvo.

Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente junto às equipes ESF o mapeamento/cadastro de crianças menores de 01 ano no ESUS.

1.7.7	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil(Nº de óbitos de residentes de menor de 1 ano)	-	-	Taxa	2,00	15,00	Taxa
-------	---------------------------------	--	---	---	------	------	-------	------

Ação Nº 1 - Instituir Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal.

Ação Nº 2 - Promover Educação Permanente com as equipes multiprofissionais da Rede Materno Infantil para fortalecer o pré-natal e puerpério;

Ação Nº 3 - Realizar Oficinas para os profissionais da Maternidade, sobre a importância de registrar e preencher a Caderneta da Criança e a Ficha de Contra Referência para a APS;

Ação Nº 4 - Monitorar as equipes para realização da Visita da 1ª Semana em tempo oportuno;

Ação Nº 5 - Instituir o uso da ficha de Estratificação de Risco da Criança referenciando para a AAE, quando necessário.

1.7.8	Redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número absoluto de óbito materno	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso e a atenção integral e de qualidade às mulheres em seu período gravídico puerperal e ao planejamento reprodutivo;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da APS e AAE para a utilização dos instrumentos instituídos no município pelo Projeto Planifica SUS: Nota Técnica da Saúde da Mulher na Gestaçã, Parto e Puerpério; Ficha de Estratificação de Risco, Plano de Cuidado e Compartilhamento do Cuidado.								
Ação Nº 3 - Implantar o Comitê municipal de enfrentamento a mortalidade materno e infantil								
1.7.9	Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	-	-	Proporção	68,00	65,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto de acordo com a estratificação de risco e as pactuações regionais.								
Ação Nº 2 - Implementar a construção do plano de parto com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando assistência humanizada e de qualidade.								
1.7.10	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número de nascidos vivos de mães adolescentes / Número total de nascidos vivos de mães de todas as idades x	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Construir Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente, com enfoque na realidade municipal atual.								
Ação Nº 2 - Promover ações educativas com equipe psicossocial nas escolas de Ensino Fundamental da Zona Urbana e Zona Rural.								
Ação Nº 3 - Promover oficinas Intersetoriais sobre saúde do adolescente e fluxo de atendimento.								
Ação Nº 4 - Ofertar preservativo masculino em pontos estratégicos								
1.7.11	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menor de 01 ano.	-	-	Percentual	60,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos masculinos e femininos em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais pontos de atenção e locais estratégicos;								
Ação Nº 2 - Priorizar e garantir o acesso da gestante na UBS para início precoce do pré-natal, ou seja, antes de 12 semanas de idade gestacional;								
Ação Nº 3 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parceiros								
Ação Nº 4 - Garantir a aplicabilidade do Protocolo de Prevenção e Investigação de Transmissão Vertical.								
1.7.12	Incentivar e ampliar o Aleitamento Materno	Banco e posto de coleta de leite humano, implantados.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da APS e dos outros níveis de Atenção para o manejo clínico da Amamentação;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas intersectoriais sobre Aleitamento Materno com a Rede Materno Infantil;								
Ação Nº 3 - Instituir a Semana do Bebê.								
Ação Nº 4 - Implantar o Banco de Leite Humano no município e reestruturar o Posto de Coleta de Leite Humano no Hospital Jofre Cohen.								
Ação Nº 5 - Promover Oficinas para o Manejo Clínico em Amamentação;								
Ação Nº 6 - Promover a Campanha Agosto Dourado.								

1.7.13	Reduzir as IST no período da gravidez	Percentual de gestantes com IST.	-	-	Percentual	80,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a captação precoce de gestantes (antes de 12 semanas);								
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente sobre o Protocolo de Prevenção e Investigação de Transmissão Vertical.								
Ação Nº 3 - Monitorar a realização dos testes rápidos para ISTs no pai/parceiro.								
1.7.14	Ofertar Teste Rápido de detecção da gravidez em 100% das UBS e ESF.	Percentual de testes realizados na APS.	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o quantitativo de mulheres com uso de métodos contraceptivos na faixa etária de 18 a 49 anos;								
Ação Nº 2 - Garantir quantitativo de Teste Rápido de Gravidez que atenda o percentual de mulheres com suspeita de gravidez mensalente.								
Ação Nº 3 - Instituir o Teste Rápido de Gravidez como material de bolsa dos ACSs.								
1.7.15	Ofertar USG Obstétrica para 90% das gestantes no primeiro trimestre.	Percentual de USG obstétrica realizadas no 1. Trim.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias para as grávidas do Pré-Natal.								
1.7.16	Ofertar exame de USG ecodopler para 90% da gravidez de alto risco.	Percentual de gestante de alto risco com USG	-	-	-	Não programada	0	Número
1.7.17	Ofertar os exames laboratoriais para 90% das gestantes, conforme o preconizado pela Rede Materna Infantil em tempo oportuno.	Percentual de grávidas com exames laboratoriais realizados por trim.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cota mensal média de exames de ultrassonografias morfológicas para as grávidas de alto risco.								
Ação Nº 2 - Incluir Exame Proteinúria 24h, para diagnosticar pré eclampsia;								
Ação Nº 3 - Ampliar o exame de TOTG e urocultura para gestantes;								
1.7.18	Habilitar serviço ambulatorial de atenção a gestação de alto risco	Ambulatório de Alto Risco implantado e credenciado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais, durante o pré natal, com resultado oportuno conforme as diretrizes clínicas assistenciais vigentes no âmbito do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Implementar as ações e serviços do AME para as gestantes de alto risco conforme os protocolos do PlanificaSUS								
1.7.19	Implementar o funcionamento do Ambulatório de Atenção Especializada para Referência a atenção materna infantil, com utilização das metodologias do PLANIFICASUS.	Funcionamento do AAE na linha materno infantil.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e acompanhar a gestão no processo de habilitação do Serviço Ambulatorial de Atenção a Gestação de Alto Risco.								
1.7.20	Ampliar, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) pelas ESF-APS.	Consulta realizada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alinhar o Atendimento Ambulatorial Especializado com equipe APS, de forma a estabelecer parâmetros para um atendimento integral e qualificado das gestantes.								
Ação Nº 2 - Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Caderneta da Gestante e Plano de Cuidados.								

1.7.21	Ampliar, até 2025, o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante na APS.	número de consultas do pré-natal do parceiro	-	-	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a comunicação efetiva do Hospital com a equipe APS através do instrumento de contra referência de nascimento.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de educação permanente para as equipes da APS para promoção da saúde e atenção integral ao puerpério, incluindo acesso aos métodos contraceptivos, Primeira Visita Domiciliar e/ou consulta, no período máximo de até 7º dia após o parto e identificação precoce de complicações.								
Ação Nº 3 - Monitorar o acompanhamento das consultas puerperais através dos Sistemas de Informações. (SINAN, ESUS)								
1.7.22	Habilitar 12 leitos de Alto Risco na maternidade	Leitos de alto risco implantados	-	-	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de credenciamento dos leitos e encaminhar para a área técnica do Ministério da Saúde;								
1.7.23	Implantar o Centro de Parto Normal intrerligado a Maternidade	CPN implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir uma maternidade nas dependências do Hospital Jofre Cohen com anexo a casa de parto								
1.7.24	Implantar casa da Gestante	Casa da Gestante implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir Uma casa para atender as gestantes em trânsito.								
1.7.25	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, visando atender a legislação.	Execução da obra	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.7.26	Certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher, da Maternidade no HRJMC	Certificação realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação com as estratégias que visem a certificação do hospital amigo da Criança e da Mulher.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade com Redução a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada.	Número de mulheres com uso de métodos contraceptivos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o mapeamento de 100% das mulheres em idade fértil e sua vinculação às equipes da ESF nos territórios;								
Ação Nº 2 - Realizar grupos mensais para promoção e aconselhamento ao Planejamento Familiar com equipe multidisciplinar da ESF.								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso oportuno à oferta de métodos contraceptivos de acordo com os critérios assistenciais e a autonomia da mulher.								
1.8.2	Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada na Adolescência.	Número de Adolescentes com uso de métodos contraceptivos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde, assistência social, educação e demais profissionais da Rede de Proteção da Criança e Adolescente como multiplicadores na prevenção da gravidez indesejada na adolescência.								
Ação Nº 2 - Articular junto a Coordenação do PSE atividades proativas de educação em saúde para os adolescentes.								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas Inter setoriais de forma lúdica, culturais, esportivas ou palestras com metodologias ativas com apoio da Equipe Selo Unicef do município.								
1.8.3	Ampliar a distribuição do DIU de cobre	Número de DIUs de cobre inseridos por ano	-	-	Número	500	500	Número
Ação Nº 1 - Implementar o Protocolo para Inserção do DIU;								
Ação Nº 2 - Realizar através das mídias a promoção da Inserção do DIU.								
Ação Nº 3 - Garantir acesso oportuno à oferta do DIU.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Atenção Integral à Saúde da criança e Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ampliar, até 2025, o número de atendimentos anuais de puericultura às crianças de 0 a 24 meses na APS.	Percentual de crianças de 0 a 24m atendidas	-	-	-	50,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas de puericultura nas UBS, com orientações educativas, ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, além da observação de possíveis riscos e vulnerabilidades a que a criança pode estar exposta.								
Ação Nº 2 - Divulgar informação e comportamentos que favoreçam o desenvolvimento biopsicossocial das crianças								
Ação Nº 3 - Realizar consulta com pediatra sempre que necessário.								

1.9.2	Implementar, anualmente, as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com AIDPI implantado, até 2025.	-	-	-	-	40,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o manual do AIDPI nas UBS								
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção das doenças prevalentes da infância								
Ação Nº 3 - Incentivar o aleitamento materno e vacinação de rotina								
1.9.3	Implantar o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente nas UBS	UBS com protocolo implantado	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e execução do Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente.								
Ação Nº 2 - Aprovar no Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar ações integradas com o Programa Saúde nas Escolas								
Ação Nº 4 - Manter assento no Conselho Municipal da criança e do Adolescente								
1.9.4	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar as ações prevista no Programa Saúde na Escola na rede municipal e estadual de ensino, para as escolas pactuadas em 2024.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de mobilização social no território das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar Seminário e outros eventos durante as Campanhas de prevenção à saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção do suicídio.								
Ação Nº 5 - Realizar Mostra de Experiencia Aqui tem PSE								
1.9.5	Ampliação ao ano do número de ações do PSE para promoção da cultura de paz e prevenção ao uso do tabaco e outras drogas	Número de ações do PSE realizadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações do PSE para promoção da cultura de paz e prevenção ao uso do tabaco e outras drogas com a com apoio da Equipe SELO UNICEF e NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes).								
Ação Nº 2 - Realizar atividades no PSE relacionadas à prevenção do uso de álcool e drogas. Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção dos impactos de álcool de drogas na família e situações de violências.								
Ação Nº 3 - Estimular as Instituições Públicas a instituir espaços de escuta e acolhimento em saúde mental para profissionais da educação e alunos da educação básica, técnica profissionalizante e superior.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção dos impactos de álcool de drogas na família e situações de violências.								
OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Implantação de Protocolo de Coleta de Citopatológico nas unidades da Atenção Básica	Unidades com Protocolo implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o POP para Coleta de Exame Citopatológico do Colo do Útero.								
1.10.2	Ampliar a realização de coleta de exame citopatológico em mulheres na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar apoio intersetorial para alcance de mulheres faltosas em idade de rastreamento do Câncer do Colo do Útero.								
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes nas ações estratégicas no território.								
Ação Nº 3 - Investir em Campanhas na mídia para sensibilização do público alvo.								
Ação Nº 4 - Garantir que as equipe priorizem o acesso à mulher para realização da coleta do exame citopatológico.								
Ação Nº 5 - Realizar Projeto de Intervenção para aumentar a procura ao Exame Citopatológico nas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 6 - Intensificar a coleta de PCCU na mulher da zona rural								
1.10.3	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações intersetoriais e interinstitucionais relativas à divulgação e acesso a exames de mamografia da mulher de 50 a 69 anos de idade.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar a oferta diária de exame de mamografia no município.								
Ação Nº 3 - Monitorar a partir dos territórios das ESF as mulheres com realização ou não do exame de Mamografia.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar ultrassonografia de mama para os resultados de Mamografia BIRADS 0;								
1.10.4	Rastrear 100% dos casos de mulheres com alterações no exame citopatológico e mamografia.	Percentual de Rastreamento executado.	-	-	Percentual	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consulta de referência para mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama no Ambulatório Municipal de Lesões Precursoras do Colo do Útero.								
Ação Nº 2 - Monitorar o rastreamento junto às equipes ESF de mulheres na faixa etária preconizada pelo MS e de acordo com os Protocolos.								
1.10.5	Manter o Serviço de Detecção do Câncer de Colo do Útero em funcionamento de forma qualificada.	Serviço em funcionamento com acesso em tempo oportuno	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar junto aos gestores municipais de saúde a qualificação do Ambulatório Municipal de Lesões Precursoras do Colo do Útero.								
1.10.6	Habilitar o Serviço de Detecção de Câncer de Mama	Serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar o Serviço de Detecção de Câncer de Mama.								

Ação Nº 2 - Manter o atendimento mensal do médico mastologista no AME

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa da mulher com alteração na mamografia

Ação Nº 4 - Acompanhar via gerência de TFD as pacientes encaminhadas para o CECON.

OBJETIVO Nº 1.11 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, considerando o cenário local de determinantes e condicionantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Campanhas em mídia sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	Campanhas realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a articulação interinstitucional com os meios de comunicação.								
Ação Nº 2 - Promover campanha na mídia local para as ações do Novembro Azul e setembro Amarelo.								
1.11.2	Institucionalização da Estratégia mensal dia da saúde do Homem na Atenção Primária em Saúde	Estratégia implantada	-	-	Número	15	6	Número
Ação Nº 1 - Instituir e reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva onde os usuários e a rede compreendam o homem como sujeito que necessita de cuidados em todas as UBS da zona urbana e rural								
Ação Nº 2 - Articular ações intersetoriais com as Associações de mototaxis, mototaxistas, trabalhadores dos bois e garis								
1.11.3	Qualificação das ESF para a atenção à saúde sexual e reprodutiva e às doenças prevalentes na população masculina	Número de Equipes qualificada	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar oficinas de capacitação às equipes ESF com foco nos 5 Eixos da PNAISH.								
1.11.4	Campanha anual de oferta do exame de PSA para os Homens a partir de 50 anos	Percentual de homens a partir de 50ª com realização do exame de PSA	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do exame de PSA à homens a partir de 50 anos, incluindo exame de uréia, creatinina e EAS, ultrassom de próstata.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Ampliar e qualificar a atenção a saúde do Idoso na perspectiva da integralidade a saúde da pessoa Idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur	Taxa de Internação	-	-	Taxa	20,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de internação em idosos por causa dos acidentes domésticos (quedas)								
1.12.2	Realização de Avaliação Multidimensional de 85% dos idosos.	ESF-NASF-registro de Avaliação Multidimensional ao ano.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade com as Equipes multiprofissionais nas UBS e em domicílio para pacientes acamados.								
1.12.3	Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa.	Fluxos implantados	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo de atendimento a pessoa idosa desde a Atenção Primária a Atenção Especializada.								
1.12.4	Ofertar, Imunização Atividade Física, Alimentação Saudável e Saúde Bucal para 85% dos idosos.	Registro de atendimentos no e-SUS	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização do cronograma de atendimento dos idosos pelas eESF de oferta e monitoramento das ações								
1.12.5	Ofertar orientações de Sexualidade e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, de Quedas e de Violência.	Registro de atendimentos no e-SUS	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização do cronograma de atendimento dos idosos pelas eESF								
Ação Nº 2 - Orientação para a população idosa e familiares sobre as temáticas								
Ação Nº 3 - Realização de oficina com equipe multiprofissional e ACS para o registro no e-SUS								
1.12.6	Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação.	% dos idosos acompanhados pelas ESF-SB-NASF	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de fluxo de referência e contrarreferência								

OBJETIVO Nº 1.13 - Fortalecer o cuidado aos Portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Identificar no território os portadores de Hipertensão em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de hipertensos, acompanhados pelas ESF-NASF.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de instrumento de coleta de dados								

Ação Nº 2 - Realização de oficina com as eESF para cálculo da prevalência									
Ação Nº 3 - Realização de visita domiciliar pelo ACS para identificação conforme faixa etária									
1.13.2	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de oficina sobre estratificação de risco com os enfermeiros									
Ação Nº 2 - Realização da classificação de risco dos hipertensos para atualização do grau de risco									
1.13.3	Acompanhar 80% das pessoas com hipertensão nos territórios de ESF.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Criação de instrumento para acompanhamento da visita domiciliar pelo ACS									
Ação Nº 2 - Atualização mensal do cadastro dos hipertensos por ACS/ESF									
Ação Nº 3 - Realização de oficina com médicos e enfermeiros para o registro no e-SUS									
Ação Nº 4 - Ofertar exames protegidos ao cuidado dos pacientes, incluindo o eletrocardiograma									
1.13.4	Identificar no território pessoas com Diabetes em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de pessoas com Diabetes, acompanhados pelas ESF-NASF.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criação de instrumento de coleta de dados									
Ação Nº 2 - Realização de visita domiciliar pelo ACS para identificação conforme faixa etária									
1.13.5	Realizar exames do pé diabético em usuários diabéticos cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	percentual de exames do pé diabético realizados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes da ESF para realização do exame dos pés do paciente diabético									
1.13.6	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização da classificação de risco dos diabéticos para atualização do grau de risco									
1.13.7	Acompanhar 80% das pessoas com Diabetes nos territórios de ESF.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criação de instrumento para monitoramento dos pacientes diabéticos realizarem a hemoglobina glicada									
Ação Nº 2 - Ofertar exames protegidos ao cuidado dos pacientes									
Ação Nº 3 - Oferecer o exame de fundoscopia									
1.13.8	Identificar e acompanhar as pessoas com cardiopatias.	Número de pessoas cardiopatas, acompanhadas pelas ESF.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilização de consulta programada com cardiologista aos pacientes cardiopatas									

1.13.9	Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - (DCNT) até 2025	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	-	-	Taxa	220,30	229,39	Taxa
Ação Nº 1 - Projetar a necessidade de medicações e garanti-las aos usuários								
Ação Nº 2 - Elaboração da Linha de Cuidado para DCNT								
OBJETIVO Nº 1.14 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde e seus determinantes e condicionantes, potencializando as ações de intersectorialidade nos programas federais como programa Bolsa Família e Programa Saúde na Escola.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	Percentual de beneficiários acompanhados	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com as ESF o monitoramento das coletas de dados antropométricos e a inserção dessas coletas no sistema no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno).								
1.14.2	Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	Grupo Gestor em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter regularmente as reuniões técnicas com o grupo de trabalho intersetorial municipal								
Ação Nº 2 - Parceria com a SEDUC, SEMED, Semasth, Conselho Municipal de Saúde e Educação, Conselho Tutelar APS, Saúde Indígena.								
1.14.3	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025	Percentual de Escolas Pactuadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar 100% das ações prioritárias nas escolas vinculadas ao PSE.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais didáticos/lúdicos, material de expediente, materiais para Educação Física, locação de lancha, gasolina, diesel, café da manhã, refeição. Aquisição deluvas, álcool, algodão, abaixador de língua, impresso, papel toalha, pilhas palito, pequena e média, carbono.								
Ação Nº 3 - Aquisição de Otoemissões, otoscópio								
Ação Nº 4 - Manter a parceria com a SEDUC, SEMED, ESF, Equipe Multiprofissional Semasth, Conselho Tutelar, APS, PSE, IES, Curso de Educação Física UFAM, Nutrição, Internato RuralUEA e Medicina UFAM.								
Ação Nº 5 - Realizar Mostra "Aqui tem PSE"								
1.14.4	100% das ESF com pactuação de PSE em suas áreas adscritas	Percentual de ESF com realização de PSE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades no sistema do E-SUS;								
Ação Nº 2 - Executar 100% das ações previstas, de acordo com as necessidades das escolas nos territórios e inserir no E-SUS as ações realizadas através da saúde e educação.								
Ação Nº 3 - Realizar a formação dos docentes das escolas, ESF, Equipe Multiprofissional, aderidas ao PSE por meio de plataforma Moodle através do Hospital Albert Eisnten/MS o Projeto Metodologias para Formação em Educação em Saúde da Rede do PSE.								
Ação Nº 4 - Monitorar as atividades através da plataforma.								
1.14.5	Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	Grupo Gestor em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter regularmente as reuniões técnicas com o grupo de trabalho intersetorial municipal.								
OBJETIVO Nº 1.15 - Promover atenção integral à saúde da população LGBT								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Implantar os requisitos de identidade gênero e de orientação sexual nos formulários, prontuários e sistema de informação em saúde, em todos os serviços de saúde. Com garantia do nome social nos prontuários para os Transexuais no município de Parintins	Formulários adequados a informações de diversidade de gêneros	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar os materiais impressos para disponibilizar no atendimento dos serviços de saúde								
1.15.2	Qualificar a rede de atenção à saúde nos cuidados às pessoas trans (transsexuais, travestis e pessoa não binária)	Rede Qualificada	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.16 - Oferecer tratamento para tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde e CAPS AD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Implantar ambulatórios de tabagismo nas UBS urbana e rural	Ambulatórios de tabagismo implantados	-	-	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de pessoas tabagistas, para traçar o perfil epidemiológico com busca ativa dos mesmos para ofertar o serviço no ambulatório com Médico e Equipe Multiprofissional capacitados.								
Ação Nº 2 - Oferecer ao grupo de tabagistas todo suporte necessário com medicamentos (Farmacoterapia) e profissionais competentes para tratar o tabagismo								
Ação Nº 3 - Formar grupos terapêuticos por profissionais capacitados, pois os mesmos deverão conduzir todas as etapas necessárias até o término do tratamento. -Confecção de cartilhas, folders sobre as doenças que o tabagismo pode causar e suas complicações								
1.16.2	Implantar ambulatório de tabagismo no CAPS AD	Ambulatório Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer ao grupo de tabagistas todo suporte necessário com medicamentos (Farmacoterapia) e profissionais competentes para tratar o tabagismo								
1.16.3	Implantar o Consultório para população de rua	Consultório Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastro da população de rua								
Ação Nº 2 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde o Consultório de Rua.								

OBJETIVO Nº 1.17 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no sistema de saúde de Parintins.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Implantar o Consultório para população de rua	Consultório Implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.18 - Implantar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Credenciar e habilitar equipe do Programa Melhor em casa, para atendimento domiciliar com a implantação de equipe EMAD 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade	equipe EMAD implantada com atendimento 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados	-	-	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação da EMAD e credenciar junto ao Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar o projeto no Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 1.19 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com ênfase na organização da rede de cuidados no âmbito do SUS, para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos, inclusive de recém-nascidos com algum tipo de deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Habilitar o Centro Especializado de Reabilitação CER tipo III. Física, Cognitiva e Auditiva.	Serviço Habilitado	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.19.2	Implantação de fluxo de cuidado da criança com deficiência, a partir da maternidade, com identificação dos pontos de atendimentos de acordo com as necessidades de cuidado que a criança apresentar.	Fluxo implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação via MS ou estado de oficina para capacitação dos profissionais								
1.19.3	Implantação do Fluxo de cuidado da rede da pessoa com deficiência em todos os níveis de atenção.	Fluxo implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de fluxograma de atendimento à pessoa com deficiência								
1.19.4	Implantar Rede de Atendimentos a pacientes de TEA, com definição de Linhas de Cuidado em todos os níveis e RAS.	Número Absoluto de Rede de atendimentos a pacientes de TEA implantado.	-	-	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração da linha de cuidado a pacientes com TEA								
1.19.5	Implantar Programa de atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência.	Número Absoluto de Programa de atendimento domiciliar a pessoa com deficiência implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto								

OBJETIVO Nº 1.20 - Fortalecimento da rede de Atenção Psicossocial, com Elaboração da linha de cuidado em saúde mental de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Habilitar o CAPS AD de Parintins "Dr. Renato Menezes".	CAPS AD habilitado	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.20.2	Organizar a Rede de Atenção Psicossocial no município	Fluxos e protocolos da RAPS local	-	-	-	50,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir protocolo clínico para referenciar os serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Instituir fluxos e para referenciar os serviços de saúde na RAPS;								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para os cuidados com a saúde mental								

1.20.3	Realizar Matriciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS (II e AD) com equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para os cuidados com a saúde mental								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de referência e contra referência na rede de saúde mental								
1.20.4	Realizar Matriciamento na Atenção Especializada e Redes de Atenção com interface com a RAPS.	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS (II e AD), na AE.	-	-	-	50,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe dos serviços especializados (hospital e UPA) para o manejo dos pacientes com transtornos mental								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo entre os serviços especializados de urgência e emergência e CAPS II e CAPS AD.								
1.20.5	Realizar atividades no PSE relacionadas à prevenção do uso de álcool e drogas.	Alcançar 80% dos alunos a partir do 5o Ano do ensino fundamental.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades socioeducativas nas escolas por meio do PSE								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção dos impactos de álcool de drogas na família e situações de violências								
1.20.6	Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção dos impactos de álcool de drogas na família e situações de violências.	Alcançar 80% da população, através de rádio, televisão, material educativo e palestras.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção do suicídio								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de mobilização social no território das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar Seminário e outros eventos durante a Campanha Setembro Amarelo								
1.20.7	Realizar parcerias com outras instituições para ampliação da rede de saúde mental e fomentar a geração de renda e complementação educacional.	Inserir os pacientes com transtornos mentais e de usos de Álcool e outras drogas na rede de educação e incrementar a geração de renda.	-	-	Número	10	0	Número
Ação Nº 1 - Estimular as Instituições Públicas a instituir espaços de escuta e acolhimento em saúde mental para profissionais da educação e alunos da educação básica, técnica profissionalizante e superior.								
1.20.8	Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção do suicídio.	Alcançar 80% da população, através de rádio, televisão, material educativo e palestras.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de mobilização social no território das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar Seminário e outros eventos durante a Campanha Setembro Amarelo								
Ação Nº 3 - Firmar parcerias com a Semed e Seduc para executar ações preventivas nas Escolas da zona urbana e rural								
1.20.9	Implantar 6 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) 02 equipes tipo II e 04 equipes tipo I nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Equipe Implantada	-	-	Número	Não programada	6	Número

OBJETIVO Nº 1.21 - Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.21.1	Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	Linha atualizada	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Instituir protocolo de atendimento as pessoas em situação de violências								
Ação Nº 2 - Reavaliar a linha de cuidado integral a saúde das pessoas em situação de violências e propor novas ações intersetoriais com a Semasth, Conselhos de Direitos, Ministério Público e Defensoria Pública								
1.21.2	Fortalecer o funcionamento do SAVVIS	Funcionamento regular do SAVVIS	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de profissionais de saúde na equipe								
Ação Nº 2 - Instituir fluxos de atendimento com as Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Ofertar cursos de capacitação para a equipe do Savvis.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a equipe com a rede de proteção à criança, adolescente e mulher								

OBJETIVO Nº 1.22 - Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.22.1	Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	Publicação da Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar as diretrizes da linha de cuidado de acordo com a política nacional								

OBJETIVO Nº 1.23 - Ampliar e implementar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.23.1	Criar 2 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde.	Aplicativo criado	-	-	Número	Não programada	4	Número
1.23.2	Produzir 20 episódios de podcast com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para Parintins até 2025.	Episódio de podcast produzido	-	-	Número	6	20	Número
Ação Nº 1 - Produzir e divulgar podcast com orientações sobre temas da saúde pública em Parintins								
1.23.3	Veicular 8 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde no município de Parintins até 2025.	Campanha publicitária veiculada	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Produzir Campanhas publicitárias de orientação a população sobre temas da saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - Média e alta complexidade e garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados e de Atenção às Urgências e emergências, com garantia de acesso a Pronto Atendimento, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e adesão as redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar e implementar as ações do serviço de atendimento móvel de Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Habilitação do Resgate Municipal no SAMU.	Serviço habilitado	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar proposta de habilitação e credenciamento do SAMU Parintins no Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para atuar no SAMU								
Ação Nº 3 - Organizar o serviço de resgate de acordo com os critérios estabelecidos no SAMU								
2.1.2	Manutenção mecânica periódica da frota de veículos terrestre e fluvial;	Manutenção realizada	-	-	-	20	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica da frota de veículos e ambulanchas da Semsa								
2.1.3	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na zona urbana e comunidades polos até 2025	Cobertura do serviço mantido	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para manter o funcionamento do serviço de resgate municipal na zona urbana e rural								
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais de saúde qualificados para assistência as urgências e emergências								

2.1.4	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	-	-	-	2	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação em atendimento Pré-Hospitalar								
2.1.5	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	-	-	-	2	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação em atendimento Pré-Hospitalar								
2.1.6	Capacitar 04 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	Instrutor capacitado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação com instrutor devidamente habilitado								
2.1.7	Realizar anualmente, 16 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	Capacitação realizada	-	-	Número	2	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos e oficinas para público externo sobre urgência e emergência. priorizando os comunitários rurais								
2.1.8	Renovar 100% da frota terrestre e fluvial de unidades de suporte básico e avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Unidade de suporte básico e avançado do SAMU substituída	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de ambulância e ambulancha para SAMU								
2.1.9	Aquisição de Ambulancias para ampliação da frota	Ambulancias adquiridas	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de uma ambulância para ampliar o serviço de resgate								
2.1.10	Aquisição de Ambulanchas para ampliação da frota	Ambulanchas adquiridas	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Aquisição ambulanchas para ampliar o serviço de resgate								
2.1.11	Implantar a base descentralizada de Ambulancias	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma base para descentralizar as ambulâncias de acordo com as diretrizes do SAMU								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso e ampliação dos serviços de apoio ao diagnóstico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantação dos postos de coletas nas unidades básicas de saúde	Quantidade de postos implantados	-	-	Número	3	11	Número
Ação Nº 1 - Implantar pontos de coletas nas Unidades básicas de saúde da Vila Amazônia, Valéria e Ze-Açú								

2.2.2	Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias, urocultura, exames preconizados para o Pré-Natal, incluindo as sorologias Igg e Igm dos exames de Torch.	Números de exames realizados mensalmente	-	-	-	2.400	30.000	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar Ultrassonografias obstétricas, exames de urocultura e sorologias para atender as gestantes no pré-natal.								
2.2.3	Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS	Números de exames realizados mensalmente	-	-	-	6.000	100	Número
Ação Nº 1 - Oferta de testes rápidos nas UBS da zona urbana e rural, em média de 30 testes mensais por UBS								
2.2.4	Disponibilizar a oferta diária de exame de mamografia no município.	Num de exames realizados	-	-	-	20	20	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a SES habilitação da empresa de leituras de laudo com habilitação no SICAN								
Ação Nº 2 - Ofertar mamografia no Hospital Jofre Cohen								
Ação Nº 3 - Alimentar o SISCAN								
2.2.5	Disponibilizar ultrassonografia de mama para os resultados de Mamografia BIRADS 0;	Num de exames realizados	-	-	-	60	696	Número
Ação Nº 1 - Garantir oferta mensal de ultrassonografia de mama para pacientes com resultado de Mamografia BIRADS 0.								
2.2.6	Garantir consulta de referência para mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama.	Percentual de mulheres tratadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento no Ambulatório de Lesões percutânea do câncer a todas as mulheres que apresentarem lesões de colo uterino.								
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento em Mastologia as mulheres que apresentarem alterações na mama								
2.2.7	Ampliar a oferta de exame de hemoglobina glicada (Hbglicada)	Percentual de exame ofertado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exame de hemoglobina glicada em toda a rede laboratorial do SUS e laboratórios conveniados								
2.2.8	Ampliar a oferta de exame de creatinina;	Percentual de exame ofertado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exame de creatinina em toda a rede laboratorial do SUS e laboratórios conveniados								
Ação Nº 2 - Ofertar exame de creatinina com cota para pacientes diabéticos e pacientes renais								
2.2.9	Disponibilizar de PSA, para homens acima de 40 anos o ano todo;	Percentual de exame ofertado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exame de PSA em toda a rede laboratorial do SUS e laboratórios conveniados								
2.2.10	Implementar os serviços laboratoriais ampliando a capacidade de realização de exames laboratoriais para o município, garantindo a capacidade de exames especiais para manter os serviços especializados;	Número de exames especiais realizados	-	-	-	3	0	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para ampliação de exames laboratoriais nos laboratórios do SUS								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos, materiais químicos e laboratoriais para ampliar os exames especializados no Laboratório Mateus Penna e Lab. Padre Vitório								
Ação Nº 3 - Ampliação da equipe de bioquímicos e técnicos de patologia clínica para os laboratórios do SUS								
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir acesso das pacientes com gravidez de alto risco aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalar.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter o serviço de assistência ao ciclo gravídico puerperal com implementação de protocolos e atendimento regular com obstetras no AME;	Percentual de gestantes de alto risco acompanhadas no pré-natal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os protocolos de acordo com o PlanificaSUS para atenção especializada no AME								
2.3.2	Garantir a implementação da Lei do acompanhante, com apoio psicossocial aos acompanhantes, usuários e estrutura física no Hospital. (Parto e Nascimento);	Lei implantada no hospital	-	-	-	40,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar espaço de acolhimento para acompanhantes e realizar alinhamento da equipe								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de EPS para alinhamento da equipe para o acolhimento de acompanhantes, de acordo com a Lei do acompanhante								
2.3.3	Qualificar os profissionais para o acompanhamento do Pré-natal, parto e nascimento saudáveis hospitalar	Profissionais qualificados	-	-	-	5	100	Número
Ação Nº 1 - Ofertar cursos e capacitação nas áreas de obstetrícia e neonatologia para equipe do Hospital Jofre Cohen								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar o consultório odontológico especializado no Hospital Jofre Cohen para atender crianças/adultos deficientes;	Num de pacientes deficientes atendidos	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.4.2	Implantar o tomógrafo no Hospital Jofre Cohen	Num de tomografias realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.4.3	Garantir a ampliação de leitos obstétricos de acordo com as necessidades loco-regionais;	Num de leitos obstétricos ampliados	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de leitos de acordo com o processo de construção da maternidade								
2.4.4	Reestruturar maternidade do Hospital Jofre Cohen, a fim de implementar as boas práticas do parto humanizado com base nas diretrizes da Rede Materno infantil através de Recurso de Emendas Parlamentares Estadual e Federal;	Maternidade do HJC reestruturada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a maternidade de acordo com a Rede Cegonha								

2.4.5	Implantar banco de coleta de leite humano.	Num de banco de coleta implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar espaço para funcionamento do banco de coleta, através de captação de recursos de emendas e/ou dentro da maternidade a ser construída com recursos do Novo PAC								
2.4.6	Implantar hemodiálise na UTI do HJC	Num de hemodialis realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.4.7	Implantar as práticas integrativas nos serviços especializados;	Praticas integrativas implantadas	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar praticas integrativas no Jofre de acordo com o Plano de ação do IEAPI								
2.4.8	Ampliar leitos pediátricos na observação do Hospital Jofre Cohen.	Número de leitos ampliados	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - aquisição de leitos hospitalares para pediatria								
2.4.9	Monitorar a implantação e funcionamento de Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde	Serviços implantados	-	-	-	Não programada	0	Número
2.4.10	Articular junto ao Estado e Universidades o Credenciamento dos hospitais como Hospitais de Ensino para campo de estágio e de Residência Médica e demais áreas da Assistência a saúde;	Num de Hospitais credenciados	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para credenciamento do Hospital Jofre Cohen como hospital de estágio para residência médica								
2.4.11	Implantar e Implementar acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Política Nacional de Humanização implantada	-	-	-	15	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Política Nacional de Humanização nas Unidades básicas de saúde da zona urbana e rural								
2.4.12	Manter o serviço de Referência para atender as doenças crônicas com enfoque ao Diabetes e Hipertensão Arterial com garantia de equipe multiprofissional: Endocrinologista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Farmacêutico;	Num de pacientes atendidos nessas especialidades	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Organizar um serviço de referência para atender pacientes com doenças crônicas com assistência de endocrinologia e equipe multiprofissional								
2.4.13	Avaliação periódica quadrimestral de todos os prestadores de serviços dos hospitais e UBS, desde o primeiro atendimento, até o momento de saída do usuário.	Avaliações realizadas	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de avaliação para este serviço								
2.4.14	Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde e treinamento em serviço para profissionais do Hospital Jofre Cohen;	Num de Ações Realizadas e profissionais treinados.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar um plano de educação permanente para profissionais do Hospital Jofre Cohen								
2.4.15	Garantir atendimento contínuo de clínicos e especialistas e equipes multiprofissionais nas Comunidades polo;	Atendimentos realizados	-	-	-	6	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos permanente com médicos especialistas (ortopedia, urologia, ginecologia, endocrinologia, pediatria e dermatologia nas comunidades rurais								
2.4.16	Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;	Serviço de TFD reorganizado	-	-	-	1	0	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de Tratamento fora do Domicílio que atende os usuários na Secretaria Municipal de Saúde									
2.4.17	Desenvolver e executar o Programa de Cirurgias Eletivas no município, para atender em tempo oportuno a demanda;	Num de Jornada de Cirurgias eletivas pactuadas	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar plano para execução das cirurgias eletivas no município;									
Ação Nº 2 - Organizar fluxo de cirurgias									
2.4.18	Garantir o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária a fim de viabilizar acesso a reabilitação na área de próteses dentária (Parintins Sorridente);	Número de próteses dentárias entregues aos usuários	-	-	Número	1	1.000	Número	
Ação Nº 1 - Manter a dispensação das próteses dentárias para pacientes no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO									
2.4.19	Ampliar o Programa de TELEMEDICINA- TELESÁUDE como ferramenta de apoio a consultas especializadas, diagnóstico e de Educação Permanente em Saúde para o Hospital, CAPS II, Policlínica Padre Vitório e UBS da Zona Rural onde houver internet;	Num de pontos de telemedicina implantados	-	-	Número	8	5	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos nas UBS's da Zona Urbana e Zona Rural e UBS Fluvial para realização das consultas especializadas em acompanhamento do profissional médico									
2.4.20	Implementar a Política Nacional do Sangue e seus derivados com vistas a ampliação na regional de saúde com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Política implementada	-	-	-	Não programada	0	Número	

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar a assistência integral às vítimas de violência sexual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reestruturar o serviço do SAVVIS com garantia de um espaço físico adequado aos atendimentos a equipe de saúde e aos usuários;	Espaço físico adequado.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.5.2	Garantir equipe de saúde com médica, enfermeira, assistente social, psicóloga e técnicas de enfermagem.	Num de profissionais contratados	-	-	-	Não programada	5	Número

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a atenção especializada à saúde dos povos indígenas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar as adesões ao IAEPi dos hospitais, CAPS e CEO em consonância com a legislação vigente.	Num de ações realizadas no Plano de trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação de pactuação para o CEO, CAPS-AD e Policlínica Municipal								
2.6.2	Apoiar o fortalecimento do Distrito Sanitário especial indígena de Parintins, como efetivo espaço de implementação da política nacional de atenção a saúde dos povos indígena visando o avanço na construção do subsistema de Saúde indígena no âmbito do SUS em Parintins;	Ações realizadas em parceria com DSEI	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a parceria com o DSEI para realização das ações de saúde indígena a população do Polo São Francisco e adjacências no rio Uaicurapá								
2.6.3	Ofertar serviços especializados (ambulatorial) para a população indígena do Polo São Francisco-Uaicurapá.	Num de pacientes atendidos	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ação com médicos especialistas na área indígena do Polo de São Francisco								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir financiamento específico para as ações de Vigilância em Saúde	Financiamento disponível, para a realização das ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento e monitoramento das ações por área técnica de Vigilância em Saúde e em conjunto com Atenção Básica na zona urbana, rural e indígena do município								
Ação Nº 3 - Realizar envio de amostras (agua, alimentos, produtos, sorologias, etc.) laboratoriais								
3.1.2	Reestruturar a Vigilância em Saúde a fim de fortalecer as ações de prevenção para controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis	Reestruturação da Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de equipe multiprofissional (advogado, farmacêutico, biólogo, médico veterinário)								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento e monitoramento das ações por área técnica de Vigilância em Saúde e em conjunto com Atenção Básica na zona urbana, rural e indígena do município								
Ação Nº 3 - Realizar curso de qualificação para a Equipe de trabalho por área técnica								
3.1.3	Garantir financiamento para aquisição de veículo	Veículo adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo (caminhonete)								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de rotinas suporte para as ações de Vigilância em Saúde								
3.1.4	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavirus-Covid019, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda	Plano elaborado e atualizado atendendo as demandas/fluxos necessários	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Planos atualizados contemplando as ações e fluxos, perfil epidemiológico								
3.1.5	Fortalecer as ações da Rede CIEVS	Rede CIEVS implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de equipe mínima (coordenador, enfermeiro, analista de sistema, administrativo)								
3.1.6	Fortalecer as ações PVT - Programa Vida no Trânsito	Execução do Plano PVT com ações integradas intersetoriais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização e execução do Plano PVT com ações integradas intersetoriais								

OBJETIVO Nº 3.2 - Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir recursos financeiros para o Programa Municipal de Imunização, executar as ações necessárias na zona urbana e zona rural.	Recursos financeiros com disponibilidade orçamentária e financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Ação para o cumprimento das metas pactuadas								
Ação Nº 2 - ealizar a vacinação nas comunidades rurais com todo o suporte necessário como: combustível, alimentação, transporte, recurso humano e insumos para a realização do mesmo								
3.2.2	Manter as de salas de Vacina com alimentação mensal das doses aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de imunização-PNI;	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações-SIPNI.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Visitas semanais nas UBS com o objetivo de identificar problemas relacionados à sala de vacina (equipamentos, estrutura, recursos humanos e etc.)								
Ação Nº 2 - Adesão ao check list do Programa Planifica SUS para o monitoramento das atividades e manutenção dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde								
3.2.3	Ampliar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas vacinais na zona urbana, zona rural e área indígena com mobilização da comunidade através dos Agentes comunitários de Saúde (ACS);								
Ação Nº 2 - Realizar campanha Nacional de vacinação CONTRA O SARAMPO 2024, primeira e segunda etapa								
Ação Nº 3 - Realizar campanha Nacional de vacinação CONTRA INFLUENZA 2024.								
Ação Nº 4 - Realizar campanha Nacional de vacinação CONTRA A POLIOMIELITE E MULTIVACINAÇÃO 2024 para Atualização da caderneta de vacinação da Criança e do Adolescente								
Ação Nº 5 - Contratação de recursos humanos								
3.2.4	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização do Monitoramento e Busca Ativa dos Faltosos pela Atenção Básica (UBS/ESF) para as vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 01 ano de idade, (Pentavalente - 3ª dose, Poliomelite-3ª dose, Pneumocócica 10 valente e 2ª dose) e para crianças de 01 ano de idade (Tríplice Viral e 1ª dose);								
Ação Nº 2 - Estabelecer um cronograma mensal para execução de educação em saúde, referente ao Programa de Imunização pelas UBS.								
Ação Nº 3 - Estabelecimento de estratégias junto à Coordenação da vigilância em Saúde, para ampliação das informações referentes ao programa de imunização, firmando parcerias com instituições públicas e privadas (Rádio, Televisão, rede social, SAAE, Manaus Energia, Bancos, Supermercados, etc.).								
Ação Nº 4 - Realização do Monitoramento e Busca Ativa dos Faltosos pela Atenção Básica (UBS/ESF) para as vacinas selecionadas em Pontos Estratégicos nas Escolas, Supermercados, Feiras, Lojas								
Ação Nº 5 - Alcançar Cobertura vacinal do Programa Previne Brasil								
3.2.5	Alcançar a Cobertura de Nascidos Vivos	Proporção de Nascidos vivos município de residência	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção

Ação Nº 1 - Captação de Nascidos Vivos zona urbana, zona rural e área indígena, principalmente óbitos domiciliares;									
Ação Nº 2 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Nascidos Vivos domiciliares e encaminhar a Gerência de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema de Informação de Nascidos Vivos em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Contratação de recursos humanos Viagem de supervisão e monitoramento semestral de nascidos vivos na ZR									
Ação Nº 5 - Supervisão e monitoramento em UBS e Hospitais									
3.2.6	Alcançar a Cobertura de Óbitos	Proporção de Óbitos por município de residência;	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Captação de Óbitos zona urbana, zona rural e área indígena, principalmente óbitos domiciliares									
Ação Nº 2 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares zona urbana, zona rural e área indígena e encaminhara Gerência de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema de Informação de Mortalidade em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Realizar Supervisão e Investigação semestral de óbitos nas comunidades da zona rural: Vila Amazônia, Zé Açú, Maranhão, Mocambo e Caburi									
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação CBVE em Preenchimento de Declaração de Nascidos Vivos (DNV) e Declaração de óbitos (D.O) para Agentes Comunitários de Saúde e Enfermeiros									
Ação Nº 6 - Contratação de recursos humanos, uma vez que a equipe atual é insuficiente para monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e ao nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada as crianças < 1 ano									
Ação Nº 7 - Contratação de recursos humanos, uma vez que a equipe atual é insuficiente para monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbitos domiciliares e encaminhar a Gerência de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 8 - Contratação de recursos para realizar investigação de óbito fetal, infantil									
3.2.7	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Monitorar as D.O com causa básica indefinida									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação CBVE em Vigilância do Óbito e Qualificação das notificações com Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI)									
Ação Nº 3 - Orientar os médicos para o preenchimento adequado das D.O									
Ação Nº 4 - Viagem de supervisão e monitoramento semestral de nascidos vivos na ZR.									
Ação Nº 5 - Supervisão e monitoramento em UBS e Hospitais									
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento programado mensal do SIM para envio AB.									
3.2.8	Investigar óbito fetal e infantil	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados;	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares e encaminhar a Gerência de Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para investigação epidemiológica de óbitos fetais e infantis zona urbana, zona rural e área indígena									
Ação Nº 3 - Realizar investigação de óbito fetal, infantil;									

Ação Nº 4 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Instituir Comitê de Mortalidade Infantil/Fetal/Materno									
Ação Nº 6 - Realizar Capacitação CBVE em Vigilância do Óbito e Qualificação das notificações com Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI)									
3.2.9	Notificar Óbitos maternos município de residência.	Número de óbitos maternos notificados;	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Captação de Óbitos zona urbana, zona rural e área indígena, principalmente óbitos domiciliares;									
Ação Nº 2 - Monitorar o acesso, a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzemas mortes maternas evitáveis;									
Ação Nº 3 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares e encaminhar a Gerência de Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 4 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para investigação epidemiológica de óbitos maternos zona urbana, zona rural e área indígena;									
Ação Nº 5 - Realizar investigação óbito materno;									
Ação Nº 6 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									
Ação Nº 7 - Instituir Grupo Técnico (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Hospitais, Laboratório, Clínicas Particulares) para monitoramento e investigação da Mortalidade Fetal e Infantil;									
Ação Nº 8 - Realizar Capacitação CBVE em Vigilância do Óbito e Qualificação das notificações com Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI)									
3.2.10	Realizar, anualmente, 100% das Análises de Causa Raiz dos Óbitos Maternos, de residentes em Parintins, até 2025.	Análises realizadas	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todas as declarações de óbitos do município.									
3.2.11	Investigar óbito materno	Proporção de óbitos maternos investigados;	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Captação de Óbitos zona urbana, zona rural e área indígena, principalmente óbitos domiciliares;									
Ação Nº 2 - Monitorar o acesso, a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzemas mortes maternas evitáveis;									
Ação Nº 3 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares da zona urbana, rural e área indígena e encaminhar a Gerência de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 4 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para investigação epidemiológica de óbitos maternos zona urbana, zona rural e área indígena									
Ação Nº 5 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									
3.2.12	Investigar óbito em Mulheres em Idade Fértil -MIF (10 - 49 anos)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil investigados;	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Notificar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original;									
Ação Nº 2 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares na zona urbana, rural e área indígena; Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para realizar investigação epidemiológica de óbitos maternos zona urbana, zona rural e área indígena									
Ação Nº 3 - Realizar investigação óbito em Mulheres em Idade Fértil-MIF;									
Ação Nº 4 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									

3.2.13	Notificar Acidentes de Trânsito	Proporção de notificações de acidentes município de residência	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação compulsória de casos no SINAN;								
Ação Nº 2 - Monitorar Hospitais/UBS/Delegacia/DETRAN quanto à notificação de casos de acidentes.								
3.2.14	Notificar Violências Interpessoal autoprovocada (domestica extra familiar, física, psicológica, moral, financeiras e econômicas, negligencia/abandono, sexual auto provocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal contra mulheres e homens em todas as idades) No caso extra familiar/comunitária somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, pessoa com transtorno, indígenas e população LGBT	Proporção de notificações de Violências município de residência	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação compulsória de casos no SINAN;								
Ação Nº 2 - Monitorar Hospitais/UBS/Delegacia/SAVVS quanto a notificação de casos de violências;								
3.2.15	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade;								
Ação Nº 2 - Monitorar óbitos hospitalares por acidente;								
3.2.16	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar Hospitais e UBS quanto à notificação compulsória de casos no SINAN;								
Ação Nº 2 - Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação;								
Ação Nº 3 - Alimentar o SINAN em tempo oportuno;								
3.2.17	Implantar Núcleo de Educação em Saúde da Vigilância em Saúde	Implantar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas estimulando a consciência sanitária da população, dos profissionais.								
Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre as diretrizes e condutas a serem tomadas sobre os assuntos de vigilância ambiental nos meios de comunicação e também através de parcerias com as IES.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas visando a prevenção de doenças e agravos e incentivando a população na adoção de hábitos saudáveis de vida e prática do auto cuidado.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas mantendo/fortalecendo as parcerias para as ações de prevenção e controle de Endemias;								
3.2.18	Realizar continuamente, Campanhas de Mobilização Social em Educação em Saúde	Número de campanhas e ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas visando à prevenção de doenças e agravos e incentivando a população na adoção de hábitos saudáveis de vida e prática do auto cuidado.								
Ação Nº 2 - Divulgação das ações realizadas nos meios de comunicação e mídias sociais;								
3.2.19	Manter a emissão de comunicados de risco e clipping de rumores acerca de doenças e agravos, assim como desastres de interesse da saúde pública	Emissão semanal de comunicados de risco e clipping de rumores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecimento das relações intersetoriais para elaboração e emissão semanal de Clipping de Rumores e monitoramento de doenças e agravos

Ação Nº 2 - Interlocução e integração com a SVS/MS, SES, SMS e outros órgãos e/ou instituições, para desencadeamento de resposta às emergências epidemiológicas

OBJETIVO Nº 3.3 - Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações da Vigilância Ambiental.

Ação Nº 3 - Realizar EPS Vigilância em Saúde-emissão de Clipping de Rumores e monitoramento de doenças e agravos Evento de Massa para profissionais VISAU/CIEVS/Núcleo de Vigilância em Saúde Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA URBANA)	Proporção análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez na zona urbana e zona rural.								
Ação Nº 2 - Através de atividades rotineiras e preventivas, sobre os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água								
Ação Nº 3 - Realizar coletas de água para análises microbiológicas das amostras definidas no plano de amostragem. Ações em Festivais/Eventos em massa.								
Ação Nº 4 - Implementar ações educativas nas embarcações;								
Ação Nº 5 - Realizar atividades de Educação em Saúde na zona urbana.								
Ação Nº 6 - Implementar ações do Festival Folclórico.								
3.3.2	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA RURAL)	Proporção análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar e intensificar coletas de água para análises microbiológicas na Zona Rural								
Ação Nº 2 - Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano no município em locais cadastrado no SISAGUA.								
Ação Nº 3 - Viabilizar a ida da equipe de vigilância (VIGI ÁGUA) com transporte, alimentação e profissionais capacitados irem até as comunidades rurais para a realização da coleta de água para análise.								
3.3.3	Ampliar a inserção de cadastro das formas de abastecimento SAA, SAC e SAI	Percentual de cadastro das formas de abastecimento SAA, SAC e SAI	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Melhoria da atualização dos cadastros das formas de abastecimento das áreas urbanas e rurais								
Ação Nº 2 - Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano no município em locais cadastrado no SISAGUA								
3.3.4	Implantação do Centro de Controle de Zoonoses (construção, equipamentos, RH, insumos)	Implantação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mediante abertura de proposta pelo Ministério da Saúde								
3.3.5	Retomar a realização do Programa de Controle Animal	Campanha anual	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar esterilização de animais errantes e/ou de tutores de baixa renda para controle da população canina e felina								

3.3.6	Vacinar a população canina e felina	Proporção de cães e gatos na Campanha de Vacinação Antirrábica	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Vacinar com a vacina antirrábica o maior número de cães e gatos possíveis em zona urbana e rural								
3.3.7	Manter a redução da Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária	Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária - Baixo risco	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ações Coleta para análise de todos os pacientes febris sintomáticos;								
3.3.8	Alcançar cobertura de visita domiciliares dos ACEs em imóveis para controle do Aedes aegypti	Número de imóveis visitados nos 6 ciclos das visitas domiciliares do ACEs.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Visita nos imóveis cadastrados								
3.3.9	Realizar Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti -LIRA a no ano	Número de LIRA a realizados no ano	-	-	Número	100	5	Número
Ação Nº 1 - Coleta e análises entomológicas por amostragem, da quantidade de imóveis cadastrados								
3.3.10	Implantar Brigadas em parceria com as Escolas Municipais, Estaduais, Exercito, Polícia militar, Bombeiros e Marinha	Número de Brigadas Implantadas	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar brigadista para o combate do vetor Aedes Aegypti e Aedes Albopictus;								
Ação Nº 2 - Parceria com as UBS, escola Municipais e Estaduais, IES publica e privada e a comunidade								
3.3.11	Realizar Mobilização Social e Dia D de Combate e Controle ao Aedes Aegypti	Mobilização Anual ou se necessário Nº absoluto	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença								

OBJETIVO Nº 3.4 - Reduzir os problemas de saúde da população relacionados com os riscos ambientais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar os Programas VIGISOLO, VIGIAR E VIGIDESASTRE	Implantar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificações quanto às queimadas, poluição sonora e degradação/ contaminação do solo;								
Ação Nº 2 - Firmar parcerias com a Secretaria do Meio-Ambiente e demais Instituições para as ações sobre a Perturbação do Sossego Público.								
Ação Nº 3 - Firmar parcerias com a Secretaria do Meio-Ambiente e demais Instituições para as ações sobre a Perturbação do Sossego Público.								
Ação Nº 4 - Intensificar a Educação Ambiental, com foco na redução das queimadas nos Quintais Urbanos.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Aprimorar ações de Vigilância em Saúde voltadas para acidentes e doenças relacionados ao trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN	(Número de materiais técnicos elaborados e divulgados / Número materiais técnicos propostos) x 100	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação e atenção à saúde do trabalhador com identificação de agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Ofertar e garantir aos profissionais da rede de atenção a saúde, os serviços de imunização, assistência odontológica, assistência a saúde da mulher e do homem, exames dermatológicos, pratica de atividades físicas e nutricionais saudáveis e inclusão social.								
3.5.2	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Saúde do Trabalhador	Gerencia implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação e atenção à saúde do trabalhador com identificação de agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Ofertar e garantir aos profissionais da rede de atenção a saúde, os serviços de imunização, assistência odontológica, assistência a saúde da mulher e do homem, exames dermatológicos, pratica de atividades físicas e nutricionais saudáveis e inclusão social.								
Ação Nº 3 - Realizar Capacitação CBVE em Notificações de Acidentes de Trabalho com Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI, Núcleo de Vigilância em Saúde).								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias intersetoriais, viabilizando ofertas de serviços de atenção a saúde do trabalhador								
Ação Nº 5 - Reestabelecer parceria com as Agremiações Folclóricas (Garantido e Caprichoso);								
3.5.3	Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação e atenção à saúde do trabalhador com identificação de agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação CBVE em Notificações de Acidentes de Trabalho com Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI, Núcleo de Vigilância em Saúde).								
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias intersetoriais, viabilizando ofertas de serviços de atenção a saúde do trabalhador;								
3.5.4	Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação	Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de notificação) x 100	-	-	Proporção	97,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação e atenção à saúde do trabalhador com identificação de agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo"Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)								
OBJETIVO Nº 3.6 - Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações da Vigilância Sanitária, visando promover e proteger a saúde da população, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e no funcionamento de serviços de interesse a saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Fortalecer a ações de Vigilância Sanitária (VISA)	VISA reestruturada	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Organizar e estruturar espaço físico para o desenvolvimento das atividades de VISA								
Ação Nº 2 - Propor alteração na estrutura organizacional (FLUXOGRAMA),da Secretaria Municipal de Saúde contemplando as áreas específicas de VISA								
3.6.2	Implantar canal de comunicação de VISA com a comunidade e Rede SUS	Implantar	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Instalar um telefone para atender a população, via call center.								
3.6.3	Garantir aporte financeiro para aquisição de veículo para VISA (carro)	Veículo adquirido	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Dispor de transporte específico para ações da VISA.								
3.6.4	Elaborar e executar Plano de ação de VISA	Execução do plano de ação	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de rotina de Vigilância Sanitária prioritária, voltada para cumprimentos de metas.								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar os planos de ação de eventos de massa do Município: réveillon, Carnailha, Festival Folclórico, Festa da Padroeira, festival folclórico Mocambo e Caburi, Festival Verão Uaicurapá								
3.6.5	Elaborar e submeter para aprovação o Código Sanitário e Ambiental Municipal	Elaborar/Aprovar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Embasamento legal, com poder de polícia para a execução das ações de Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar na Câmara Municipal de Parintins								
3.6.6	Realizar, anualmente, inspeções sanitárias em ação conjunta com outros órgãos, dedicadas ao combate à covid-19 e outros agravos à saúde até 2025.	Inspeção realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar em conjunto com outros órgãos de controle inspeções sanitárias de combate a Covid-19 e outros agravos da saúde pública durante o período do Festival Folclórico e outras datas conforme calendário pré-estabelecido pelo Comitê de enfrentamento da Covid-19 no município.								
OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e controle da Tuberculose e Hanseníase								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Manter a cura dos casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase	-	-	Proporção	100,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento dos pacientes em tratamento junto a APS e Policlínica Municipal de Parintins								
Ação Nº 2 - Oferta de medicamentos nas UBS com notificação								
3.7.2	Ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar com visitas agendadas às UBS's com casos de tuberculose pulmonar; Acompanhar os casos pelos relatórios mensais e fichas de TDO								
3.7.3	Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose detectados.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0,00	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar as fichas de notificação quando houver caso novo, verificando o preenchimento do campo de teste de HIV;								
3.7.4	realização de busca ativa e captação de contatos intradomiciliares de caso novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	Proporção	90,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos detectados;								
Ação Nº 2 - Acionar equipes de saúde da família para busca e avaliação dos contatos Encaminhar a Policlínica Municipal (se necessário);								
3.7.5	Realizar busca ativa de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com exame de baciloscopia positiva.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	-	-	Proporção	90,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos detectados;								
Ação Nº 2 - Acionar equipes de saúde da família para busca e avaliação dos contatos;								

OBJETIVO Nº 3.8 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e controle das IST/HIV/AIDS e Hepatites

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5anos	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Aumento do número de enfermeiros para o SAE;								
Ação Nº 2 - Solicitação de assistente administrativo para o SAE.								
Ação Nº 3 - Aumento do número de técnicos de enfermagem para o SAE;								

3.8.2	Realizar sorologia e carga viral para 100%os pacientes	Percentual de sorologia e carga viral realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar financiamento para diárias e passagens para os profissionais realizarem capacitações, participarem de encontros, reuniões que se fizerem necessárias fora domunicípio de Parintins.								
3.8.3	Fortalecer o processo de descentralização do tratamento de Hepatites Virais para as Unidades de Saúde do município	Descentralização do tratamento de hepatites	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preparar as equipes da ESF, NASF para absorver essa demanda especifica através de capacitação de Manejo em tratamento de Hepatites Virais;								
Ação Nº 2 - Capacitar os ACS's sobre Manejo clínico e acompanhamento de Hepatites Virais.								
3.8.4	Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.	Percentual de pessoas vivendo com HIV em tratamento	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - uisição de 02 veículos utilitários para fazer transportes diversos para as ações de saúde do Serviço de Assistência Especializado- SAE, CTA E GERENCIA MUNICIPAL DEIST/HV.								
3.8.5	Reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST-AIDS) a fim de garantir atendimento integral aos pacientes;	CTA reestruturado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar o CTA								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe profissional para dar suporte nas ações itinerantes na zona urbana e rural								
3.8.6	Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde.	Número de participações da Gerencia em eventos fora do município	-	-	Número	20	12	Número
Ação Nº 1 - Manter participação da equipe da Vigilância em Saúde nos eventos regionais e nacionais								
3.8.7	Aquisição de Veículos para Atenção Básica, Atenção Especializada (SAE Municipal Padre Vitorio) e Vigilância em Saúde.	Veículo adquirido	-	-	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - As aquisições serão realizadas mediante abertura de programas pelo Ministério da Saúde e/ou Recurso de Emenda Parlamentar								
3.8.8	Implantar Plano de Qualificação sobre- PEP- Prevenção pós Exposição Sexual e a Material Biológico e PrEP- Prevenção Pré-Exposição Sexual com constante risco de contaminação ao vírus HIV.	Plano elaborado e implantado;	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço nas Unidades de saúde da zona rural								
3.8.9	Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chaves e pessoas vivendo com HIV;	Número de capacitações realizadas para OSC	-	-	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Custear passagens e diárias para membros das OSC's participarem de encontros, capacitações, reuniões fora do município que se fizerem necessários.								
Ação Nº 2 - Assegurar apoio financeiro para realização de capacitações para formar multiplicadores para trabalhar com prevenção às ISTs/Aids.								
3.8.10	Descentralizar o tratamento de pacientes com HIV/AIDS para Atenção Básica;	Número de Pacientes acompanhados e Monitorados pela AB	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de descentralização dos pacientes vivendo com HIV da Policlínica Padre Vitorio para as Unidades Básicas de Saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar a capacidade de resposta do enfrentamento da COVID 19, visando a redução, interrupção da transmissão local, assim a gravidade dos casos e mortalidades

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar capacidade de resposta no enfrentamento da Covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter Plano de Contingencia para enfrentamento da COVID, atualizado funcional contendo as ações de prevenção e assistência na APS e Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	Atualização do Plano de acordo com a demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano para enfrentamento no pós-Covid-19.								
4.1.2	Realizar rastreamento de casos suspeitos e monitoramento de casos positivos nos territórios adscritos	Matriz de Gerenciamento Unidades Básicas de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar acompanhamento aos pacientes no Centro de assistência pós-covid-19								
Ação Nº 2 - Rastreamento de casos suspeitos e monitoramento de casos positivos nos territórios adscritos pela AB (ESF e ACS)								
Ação Nº 3 - Instituir Fluxos de Rastreamento e Monitoramento de casos suspeitos								
Ação Nº 4 - Realizar EPS viando qualificar os profissionais para o desenvolvimento das ações								
4.1.3	Manter Rede Laboratorial ativa	Disponibilidade de exames testes rápido /PCR-RT pela Rede laboratorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames nos laboratórios da rede sus para diagnóstico da Covid-19								
Ação Nº 2 - Ampliar Rede Laboratorial, se necessário								
4.1.4	Manter as notificações de casos	Alimentação do SIVEp Gripe e E-SUS	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19 no município								
4.1.5	Fortalecer a Vigilância do Óbito por COVID 19	Qualificação técnica para análise da causas de óbitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos, em particular óbitos domiciliares e zona rural;								
Ação Nº 2 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Realizar Capacitação CBVE em Vigilância do Óbito e Qualificação das notificações com Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI, Núcleo de Vigilância em Saúde Hospitalar)								
4.1.6	Manter o serviço de Reabilitação para paciente pós covid 19	Serviço mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento dos serviços do Centro Pós Covid-19 com atendimento da equipe multiprofissional								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e ampliar a Assistência farmacêutica na rede municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantação do sistema de controle de medicamento informatizado nas UBS urbana e rural, através da adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Proporção de farmácias na APS com sistema de controle de medicamento informatizado implantado (HÓRUS ou sistema próprio) que transmita dados à BNAFAR (Base Nacional da Assistência Farmacêutica no SUS)	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a informatização nas farmácias da UBS zona rural. -Oficina para capacitar os profissionais sobre o sistema de controle de medicamentos								
5.1.2	Alcançar 100% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da REMUME com estoque mínimo de 120 dias	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório com itens elencados na REMUME.								
5.1.3	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com as áreas da assistência e gestão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Encaminhar ao CMS para aprovação dos itens inseridos na RENAME e REMUME								
5.1.4	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática e mobiliários para farmácias do SUS.								
5.1.5	Implantação do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica para Saúde Mental, Neurologia, Ginecologia, Urologia, Dermatologia, Nefrologia e demais especialidades de demandas existentes no município.	Componentes CEAF implantados	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer adesão da CEAF junto a Central de Medicamentos do Amazonas								
5.1.6	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025	Laboratório fitoterápico implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adesão a programa de financiamento pelo Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e melhorando a comunicação entre a sociedade e gestão, mantendo seu caráter deliberativo**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde de Parintins**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir recursos para aquisição de equipamentos e custeio do funcionamento da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Recursos destinados para o CMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter local físico adequado; Disponibilizar recursos humanos, equipamentos e custeio para o seu funcionamento								
6.1.2	Garantir recursos financeiros para custeio de passagens e diárias para o corpo técnico, conselheiros e usuários para participação em cursos e eventos regionais e nacionais;	Recursos destinados para o CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos no orçamento do CMS para custear passagens e diárias dos Conselheiros com participação em eventos.								
6.1.3	Garantir recursos para realização de capacitações, seminários, fóruns etc;	Recursos destinados para o CMS	-	-	-	10	5	Número
Ação Nº 1 - Manter recursos no orçamento do CMS para custear passagens e diárias dos Conselheiros com participação em eventos								
6.1.4	Aquisição de transporte para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Num de transporte adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos humanos, equipamentos e custeio para o seu funcionamento;								
6.1.5	Garantir recursos financeiros para a realização de Reuniões itinerantes na zona rural e zona urbana;	Num de reuniões realizadas.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Reuniões de reuniões nas comunidades rurais garantindo transporte e outros insumos para a realização das mesmas								
6.1.6	Implantar os Conselhos Locais de Saúde para garantir a transparência da política pública de saúde com a gestão participativa dos usuários do SUS;	Número de Conselhos Locais implantados	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar proposta de implantação, com Regimento interno e demais orientações inerentes ao processo.								
6.1.7	Garantir a capacitação dos conselhos e comunitários interessados em busca de novos atores para renovação do colegiado;	Num de usuários formados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos no orçamento do CMS para custear passagens e diárias dos Conselheiros com participação em eventos.								
6.1.8	Realizar evento de Conselho Municipal de Saúde, para o monitoramento de propostas das conferencias de saúde. Sendo realizado tanto na zona urbana, quanto na zona rural;	Num de eventos realizados.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Organização de eventos do Conselho Municipal de Saúde nas comunidades rurais com a disponibilização de transporte e outros insumos								
6.1.9	Realizar visita técnica da Comissão de avaliação dos serviços de saúde na zona urbana e rural	Número de visitas técnicas nas UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas técnicas para o monitoramento das ESF e programas, com a disponibilização de transportes, alimentação e insumos.								
6.1.10	Realizar eleição para Composição do Conselho e da Mesa Diretora	Eleição realizada	-	-	-	Não programada	2	Número
6.1.11	Garantir Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	22	12	Número
Ação Nº 1 - Manter a funcionalidade e estrutura regimental do CMS.								

6.1.12	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS	Orçamento do CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.								
6.1.13	Garantir recursos financeiros para participação dos membros do Conselho de Saúde em reuniões, Congressos, Cursos de capacitação e demais eventos regionais e nacionais.	Num de eventos participados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias e passagens para Conselheiros de saúde participarem de Conferências Estaduais, Oficinas e cursos de formação.								
6.1.14	Realizar Conferências de saúde	Conferência de saúde da etapa municipal	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Executar e fortalecer o controle social por meio da Conferência Municipal de Saúde-Etapa da Conferência Nacional de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio as ações finalísticas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atualização do organograma e adequação do quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e aprovado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o organograma da Semsa e encaminha-lo para o Gabinete do Prefeito, Controladoria e Secretaria de Administração para providências cabíveis								
7.1.2	Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.	Fluxos de trabalho implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o fluxo interno e externo, com inserção dos processos gerenciais definidos de acordo com cada setor da SEMSA.								
7.1.3	Implantar a Assessoria de Comunicação em Saúde na Semsa	Assessoria implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir no organograma da SEMSA este serviço.								
Ação Nº 2 - Contratar um jornalista para atuar na Assessoria de Comunicação, produzindo conteúdo e alimentando as mídias sociais e a Secretaria de Comunicação com informações pertinentes a área da saúde.								
Ação Nº 3 - Dar apoio a comunicação externa do Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.4	Garantir o custeio de folha de pagamento para a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos, Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar), Vigilância em Saúde, e área de Gestão, considerando a necessidade de pessoal, para atender a demanda dos serviços de saúde;	Apoio Administrativo	-	-	Número	14	52	Número
Ação Nº 1 - Manter recursos financeiros para pagamento mensal dos profissionais e trabalhadores da saúde								
7.1.5	Garantir o custeio de encargos e contribuições das folhas de pagamento - SEMSA;	Recursos garantidos	-	-	Número	14	52	Número
Ação Nº 1 - Manter recursos financeiros para custeio mensal dos encargos e contribuições da folha de pagamento dos profissionais e trabalhadores da saúde;								

7.1.6	Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde;	Recursos garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos financeiros para pagamento de diárias e passagens para custear a participação dos gestores, profissionais e trabalhadores da saúde nos eventos nacionais e regionais;								
7.1.7	Garantir recursos financeiros para operacionalizar o funcionamento das UBS fluvial já existente;	UBS funcionando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a UBSF em funcionamento com a disponibilização de insumos necessário para o seu deslocamento até as comunidades. -Manter a manutenção dos equipamentos								
7.1.8	Ampliar o aporte de recursos para a contratação de mais profissionais, a fim de garantir a assistência nos hospitais, e melhorar a ação de programas estratégicos no Município de Parintins;	Profissionais contratados	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar os indicadores do Previne Brasil;								
Ação Nº 2 - Solicitar Emendas Parlamentares para custeio dos serviços de saúde;								
Ação Nº 3 - Habilitar novos serviços de saúde;								
7.1.9	Garantir aporte financeiro para fortalecer a área de Vigilância em Saúde, a fim de implementar as ações de Prevenção para combate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.	Garantia de recursos	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar os indicadores do PQAVS.								
7.1.10	Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	Garantia de recursos	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para as ações do Programa de Qualidade da Água;								
7.1.11	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com garantia de repasse financeira assegurado em lei municipal;	Garantia de recursos	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o percentual disponibilizado para o CMS de acordo com a LOA.								
7.1.12	Garantir Recursos financeiros para participação em eventos da saúde: Nacional e Regional de gestores, profissionais de saúde e Conselheiros de Saúde;	Garantia de recursos	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear diárias e passagens ou ajuda de custos para participação em eventos da saúde em nível regional ou nacional								
7.1.13	Implantar o Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da SEMSA Parintins	Sistema implantado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento patrimonial dos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Elaborar relatório gerencial pela Gerência Administrativa.								
Ação Nº 3 - Realizar tombamento dos bens da SEMSA								
7.1.14	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	Calendário de reuniões elaborado	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões técnicas mensais para áreas técnicas da Semsas e profissionais de saúde da rede SUS;								
7.1.15	Implantar o programa de Saúde do Trabalhador, para os trabalhadores da saúde, facilitando acesso na realização de exames e consultas, fazendo com que de fato o trabalhador da saúde seja cuidado;	Profissionais atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para a saúde do trabalhador;								

Ação Nº 2 - Executar as ações previstas no Plano;

Ação Nº 3 - Executar as ações previstas no Plano;

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar o processo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da SEMSA, até 2025.	Sistemas Gerenciados	-	-	Número	Não programada	3	Número
7.2.2	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os fluxos e elabora instrumentos de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde que monitore a execução financeira.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os relatórios extraídos do SIOPS.								
7.2.3	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita Monitorada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as transferências dos recursos financeiros por meio do Fundo Nacional de Saúde e contas bancárias do FMS.								
7.2.4	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumentos elaborados	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar no Conselho Municipal e Saúde os instrumentos de gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios Quadrimestrais Detalhados.								
7.2.5	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os fluxos e elaborar instrumentos de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde que monitore a execução financeira.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios gerenciais pela Coordenação financeira do Fundo Municipal de Saúde e demais Coordenações financeiras e compartilhar com a equipe técnica da Semsas;								
7.2.6	Realizar a captação de recursos de Programas, Emendas Parlamentares Federal e Estadual	Recursos captados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe qualificada para elaborar projetos ou planos de trabalho para a captação de recursos da saúde;								
Ação Nº 2 - Ofertar cursos específicos de captação de recursos para Assessoria técnica da Semsas;								
Ação Nº 3 - Garantir participação das Assessoras técnicas da Semsas em eventos regionais e nacionais que discutam e aperfeiçoem essa temática;								
Ação Nº 4 - Ofertar conectividade de qualidade para garantir o funcionamento do sistema investSUS do Ministério da Saúde;								
7.2.7	Realização das Audiências Públicas na Câmara Municipal de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012.	Num de audiências Públicas realizadas	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Solicitar da Câmara Municipal de Parintins sessão para apresentação do Relatório Quadrimestral detalhado da saúde.								

7.2.8	Implantar a Ouvidoria Municipal a Rede Nacional de Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir espaço físico para funcionamento da ouvidoria. Treinar a equipe para trabalhar na ouvidoria								
7.2.9	Disponibilizar equipamentos de informática e mobiliários para a Ouvidoria SUS.	Equipamentos adquiridos	-	-	Número	10	20	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para funcionamento da ouvidoria								
7.2.10	Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	-	-	Número	5	15	Número
Ação Nº 1 - Firmar convênios com a rede laboratorial privada para ampliar a capacidade de exames básicos;								

OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir o desenvolvimento profissional dos servidores públicos da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Aprovar o Plano de Cargos, carreiras e Remuneração dos servidores da saúde	Plano aprovado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar escopo do Plano de Cargos Carreira e salários dos servidores da saúde com Identificação de funções, competências e reponsabilidade de cada cargo								
Ação Nº 2 - Encaminhar para a Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município solicitando providências para aprovação;								
7.3.2	Concurso Público pelo regime jurídico único com plano de carreira de profissionais da saúde para o SUS em todos os níveis de escolaridade	Concurso público realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar do processo de levantamento de vagas e construção do edital.								
Ação Nº 2 - Encaminhar todas as informações da Sema para subsidiar a Comissão do Concurso Público;								
7.3.3	Ampliar treinamento contínuo em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os profissionais da saúde, como prevê o Decreto Nº 5.626/05;	Treinamentos Realizados	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Curso básico de libras para equipe da Atenção primária em Saúde em parceria com a Universidade Estadual do Amazonas.								
7.3.4	Articular junto ao Estado a execução de Plano Regional de Educação Permanente em saúde, que contemple as necessidades de formação do município, com o funcionamento da CIES.	Plano executado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o Plano Municipal de Educação Permanente para servidores da saúde em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde - SES do Amazonas								
7.3.5	Implantar cursos de capacitação de conhecimentos básicos na área da saúde, com os profissionais de saúde, parteiras, fitoterápicos, benzedeiros, valorizando os saberes populares das comunidades;	Cursos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cursos e oficinas de praticas integrativas com a Parceria com a Universidade Estadual do Amazonas (UEA), SEMED, SEDUC, UFAM, FAMETRO, UNOPAR, TEIA, APACI, ANEPS FIOCRUZ/LAPHSa								
7.3.6	Criação do Comissão de Residência Municipal-COREMU	COREMU implantada	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.3.7	Implantar residência multiprofissional em Saúde coletiva em Parintins em parceria com as Instituições públicas de ensino.	Número de residência multiprofissional implantadas	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Buscar parceria com a UFAM, UEA, Fiocruz, Hospital Sírio Libanês, Albert Einstein para implantação de Residência Multiprofissional em Parintins;									
7.3.8	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025	Projeto submetido	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aderir ao Termo de Compromisso para Residência Multiprofissional em saúde assim que abrir o edital do Ministério da Educação									
7.3.9	Executar o Plano de Educação Permanente em Saúde em todos os níveis de atenção do sistema local de saúde, estabelecendo calendários, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais;	Plano executado	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar o Plano Municipal de Educação Permanente para servidores da saúde em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde-SES do Amazonas;									
Ação Nº 2 - Realização de Oficinas, alinhamento e construção de calendários do Plano;									
Ação Nº 3 - Firmar parcerias com Instituições de Ensino para execução das atividades previstas no Plano.									
7.3.10	Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS;	Mesa Implantada	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação da Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS; através de Decreto Municipal.									
OBJETIVO Nº 7.4 - Implementar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Implementar a informatização das Unidades Básicas Saúde (UBS) com uso do PEC.	Percentual de sistemas implantados nas UBSs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e materiais de informática para as UBS que ainda não possuem o PEC;								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para manusear o prontuário eletrônico.								
7.4.2	Informatizar com sistema de PEC e de gestão o Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen	Setores do HRJC informatizados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a implantação do programa AGHUX, de acordo com a liberação do mesmo pelo Ministério da Saúde								
7.4.3	Informatizar com sistema de PEC os serviços Ambulatoriais da Atenção Especializada. (Policlínica, UPA, AME, CEO, CAPS II, CAPS AD,	Percentual de serviços especializados com sistemas implantados.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a implantação nos serviços especializados, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde								
7.4.4	Implantar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins	Portal implantado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a Secretaria de Comunicação da Prefeitura para implantar o Portal, cumprindo a Lei da Transparência.								
7.4.5	Desenvolver ferramentas de geoespacialização (mapas) de agravos em saúde no município de Parintins até 2025.	Ferramenta implantada	-	-	Número	Não programada	2	Número
7.4.6	Implantar Painéis de Monitoramento (dashboard) para acompanhamento da atenção primária e atenção especializada.	Painéis implantados	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Utilizar as ferramentas disponíveis na Semsas para acompanhamento da APS e AE								
OBJETIVO Nº 7.5 - Incentivar a produção e a disseminação do conhecimento em pesquisas e inovação								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Implantação da sala de situação, com informações de todos os níveis de atenção a saúde e das diversas áreas da SEMSA;	Serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir grupo técnico de organização e implantação da sala de situação, envolvendo as áreas de gestão, atenção primária e atenção especializada ambulatorial e hospitalar								
7.5.2	Realização de Seminários e demais eventos que apresentem o sistema local de saúde, com espaço para Amostras e apresentação de trabalhos;	Seminários realizados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar um evento anual com apresentação e Mostra de trabalhos do SUS em Parintins								
7.5.3	Firmar parcerias com o Instituto Leônidas e Maria Deane para realização de projetos de pesquisa e publicação de conteúdo da saúde em revista científica da área da saúde.	Parceria firmada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Escrever artigos e relatos de experiências exitosas na saúde e publicar na revista Ciência e saúde na Amazônia.								
7.5.4	Apoiar iniciativas de apresentação de trabalhos, pesquisas e trabalhadores da saúde e publicação de conteúdo em revistas científicas sobre a saúde do município de Parintins;	Trabalhos apresentados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 7.6 - Manter serviços de controle interno e gestão financeira com os recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos	Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.6.2	Implantar o serviço de controle de custos	Serviço implantado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os instrumentos gerenciais para o controle de custos da saúde.								
7.6.3	Qualificar a Gestão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria e de Planejamento, para melhorar a captação e registro dos serviços ofertados, de forma a subsidiar o planejamento da oferta de serviços, com base nas necessidades de demandas;	Serviço qualificado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o processo de qualificação da gestão de Controle, Avaliação e Regulação da Saúde;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para lidar com os sistemas de informação hospitalar;								
Ação Nº 3 - Implantar o serviço de auditoria (controle interno) para melhorar os processos de trabalho.								
7.6.4	Estabelecer parceria com o SNA federal e Estadual, para a implantação do sistema de auditoria do SUS municipal.	Parceria firmada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de auditoria (controle interno) para melhorar os processos de trabalho.								
OBJETIVO Nº 7.7 - Fortalecer o processo de Regionalização dos serviços de saúde em parceria com municípios do Baixo Amazonas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.7.1	Participar do Projeto de Planejamento regional integrado em parceria com a SES e Hospital Oswaldo Cruz.	Ações do Projeto executado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de todas as atividades remotas e presenciais ofertadas pela equipe gestora do Projeto de Planejamento Regional.								
7.7.2	Implantação de consórcio intermunicipal (Regional) para contratação de serviços médicos, e diagnóstico: laboratório e exames de imagens com financiamento tripartite;	Consórcio implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.7.3	Articular junto ao estado a Implantação e financiamento do custeio do laboratório de saúde pública;	Laboratório de saúde pública implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar Emendas parlamentares para a construção do laboratório de saúde pública								
7.7.4	Articular com o Estado e Governo Federal a implantação de Curso de Medicina em Parintins com Universidades Públicas e Particulares	Curso de Medicina implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir os editais do Ministério da educação quando tiver disponíveis;								
7.7.5	Articular com o Estado a implantação de Residência médica: Ginecologia, cirurgia, ortopedia, urologia, pediatria em parcerias com as Universidades Públicas e Secretaria Estadual de Saúde.	Número de residências implantadas	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Aderir ao Termo de Compromisso para Residência Médica em saúde assim que abrir o edital do Ministério da Educação ou articular com a Universidade Estadual do Amazonas								
7.7.6	Articular parcerias com o Estado e Ministério da Saúde para implantar novos serviços de média e alta complexidade (Oncologia, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Psiquiatria e afins) como forma de reduzir o tempo de espera na Capital ou ampliar o acesso na região do Baixo Amazonas;	Serviços implantados	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - licitar da Secretaria Estadual de Saúde a descentralização dos serviços ambulatoriais de alta complexidade concentrados em Manaus para os municípios polos das regiões de saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde para Construção, reforma e ampliação de unidades. Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática, de mídias, móveis e materiais permanentes.

OBJETIVO Nº 8.1 - Dotar os serviços de saúde com equipamentos e materiais permanentes necessários para manter e ampliar o acesso de serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aquisição e reposição de equipamentos em geral para os serviços de Atenção Especializada, na área de imagens, laboratorial e de assistência de acordo com a ampliação de serviços.	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de imagens e hospitalares para ampliar serviços no Hospital Jofre Cohen, laboratórios e Policlínica.								

8.1.2	Aquisição e reposição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos materiais e equipamentos hospitalares de acordo com a necessidade do hospital;								
8.1.3	Aquisição e reposição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos materiais hospitalares de acordo com a necessidade do Caps II								
8.1.4	Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o CAPS AD.	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição ou reposição de equipamentos materiais hospitalares, de acordo com a necessidade do Caps AD.								
8.1.5	Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva e intelectual para o CER;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos materiais hospitalares de acordo com a necessidade do CER habilitado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração para o CER								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de fisioterapia, fonoaudiologia para o CER								
8.1.6	Aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária;	Fardamentos adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar fardamento e EPI's para as equipes da Estratégia Saúde da família e Agentes de Endemias								
8.1.7	Aquisição de equipamentos para a sala de estabilização do hospital: Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos materiais e equipamentos para sala de Estabilização de acordo com a necessidade do hospital;								
8.1.8	Aquisição de equipamentos para sala de parto, neonatologia e centro cirúrgico do Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos materiais e equipamentos para sala de parto, neonatologia e centro cirúrgico de acordo com a necessidade do hospital;								
8.1.9	Aquisição de equipamentos de Imagens para o hospital, a fim de implementar a oferta destes serviços no Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos de raio x portátil e fixo e outros equipamentos de imagem, de acordo com a necessidade do hospital;								
8.1.10	Aquisição de equipamentos laboratoriais automatizados para os laboratórios da rede de serviços do município, incluindo o Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes automatizados para o laboratório								
8.1.11	Automatização da rede de laboratórios de Análises Clínicas no laboratório da Policlínica Padre Vitório.	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes automatizados para o laboratório								
8.1.12	Aquisição de 20 (vinte) consultório odontológico completo/(Und. móvel), e os acessórios ou equipamentos utilizados para restauração, exodontia e pequenas cirurgias;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Número	10	20	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de gabinetes odontológicos portáteis .								
8.1.13	Aquisição de 20 (vinte) consultórios odontológicos portátil;	Consultórios adquiridos.	-	-	Número	10	20	Número

Ação Nº 1 - Aquisição com recursos de emendas parlamentares ou de programas pelo Ministério da Saúde								
8.1.14	Aquisição de instrumentais odontológicos para 100% das ESB;	Instrumentais adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de instrumentais odontológicos e compressores.								
8.1.15	Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as novas UBS construídas								
Ação Nº 2 - Reposição de equipamentos e materiais permanentes para atender as UBS Ilarina Reis e Denizal Pereira na Zona rural								
8.1.16	Aquisição de equipamentos de informática para todas as Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reposição de equipamentos para atender as UBS na Zona rural;								
Ação Nº 2 - Aquisição de computadores para as novas Unidades de saúde;								
8.1.17	Aquisição de kit multimídia para as Und.s Básicas de Saúde (microfone, caixa de som e Datashow);	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de palestras e outras atividades educativas;								
8.1.18	Aquisição de equipamentos de comunicação para as Und.s Básicas de Saúde da Zona Rural;	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar telefones rurais nas comunidades que ainda não possuem esse serviço.								
8.1.19	Instalar gerador de energia elétrica nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos;	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de gerador de energia elétrica nas UBS que ainda não possuem esse serviço.								
8.1.20	Adquirir equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Num de Equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de acordo com a abertura de programa e/ou recurso de emenda parlamentar								

OBJETIVO Nº 8.2 - Reformar, Ampliar/ adequar e Construir a rede de serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Construção e habilitação a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas na zona urbana;	UPA implantada e habilitada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para construção de uma UPA na região de maior fluxo migratório da cidade em parceria com o Ministério da Saúde.								

8.2.2	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Serviço implantado	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para construção de uma base descentralizada para SAMU.								
8.2.3	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) 2025	Central construída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para construção de uma Central para para SAMU.								
8.2.4	Construção da Maternidade	Maternidade construída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos para construção de uma Maternidade para o município em parceria com o Governo do Estado e Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Habilitar proposta para implantação da Maternidade no Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Contratar equipe especializada em obstetrícia e neonatologia para atender as exigências da Rede Cegonha.								
8.2.5	Reforma e ampliação do CAPS II;	Reforma realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para reforma e ampliação do Caps II em parceria com o Ministério da Saúde.								
8.2.6	Construção do Centro Especializado de Referência auditiva, intelectual e física-CER	CER Construído	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de terreno e construção de um prédio para o CER em parceria com o Ministério da Saúde.								
8.2.7	Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde com construção de auditório, salas e sala de reunião;	Reforma realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde com auditório em anexo.								
8.2.8	Implantar Sala de reunião em todas as Und.s Básicas de Saúde;	Número de UBS com sala de reunião	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir sala de reunião nas UBS que forem ampliadas.								
8.2.9	Construção de Unidades Básicas de Saúde, a partir da necessidade de acesso da população, considerando as novas áreas em crescimento na Zona Urbana;	Número de UBS construídas na zona urbana	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para construção de UBS no Pascoal Allágio e Residencial Vila Cristina								
8.2.10	Construção de UBS - Unid. Básicas de Saúde na Zona Rural, em com Und.s polo, a partir da necessidade de acesso da população rural (Açaí, Tracajá, São Tomé, Valéria) através de Emenda Parlamentar;	Número de UBS construídas na zona rural	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Conclusão da UBS do Tracajá e do São Tomé								
Ação Nº 2 - Construção de nova UBS de acordo com a possibilidade de abertura de recursos de programa ou emenda parlamentar								
Ação Nº 3 - Construir 4 unidades básicas através de proposta do novo Pac Saúde								
8.2.11	Construção da Und. de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental;	Unidade Construída	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.2.12	Reforma do Hospital regional Dr. Jofre de Matos Cohen: Centro Cirurgico, Maternidade, Neonatologia, Clínicas, área de Urgencia e Emergencia, Laboratório, área ambulatorial, área administrativa, almoxarifado, lavanderia, refeitório e demais áreas de serviços.	-	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para reforma do Hospital Jofre Cohen em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
8.2.13	Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Unidade Reformada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde da Zona urbana e rural em parceria com o Ministério da Saúde.									
8.2.14	Ampliar as Unidades Básicas de Saúde- UBS na Zona Rural (Cassiano Carmo) e zona urbana (Darlinda Ribeiro, Mãe Palmira, Aldrin e Tia Leó), de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões de acessibilidade, consultório odontológico e espaço de formação;	Número de unidades Ampliadas	-	-	Número	3	5	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de ampliação e reforma das Unidades de Saúde Cassiano Carmo e Denizal Pereira na Zona rural, UBS Darlinda Ribeiro, UBS Mãe Palmira, UBS Dr Aldrin e UBS Tia Leó na zona urbana.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para ampliação e adequação das Unidades Básicas de Saúde da Zona urbana e rural em parceria com o Ministério da Saúde.									
8.2.15	Ampliação do Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen, com maternidade, área de UTI e áreas de apoio.	Ampliação realizada	-	-	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para ampliação do Hospital Jofre Cohen em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde para construção do bloco para UTI e áreas de apoio.									
8.2.16	Construção do hospital da Agrovila do Mocambo, pela Secretaria Estadual de Saúde.	Hospital construído	-	-	Percentual	Não programada	1	Número	
OBJETIVO Nº 8.3 - Ampliar a frota de transportes (terrestre e fluvial) para melhorar a logística da equipe de saúde e acesso da população.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Aquisição de veículos utilitário para atender a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos e serviços da Rede Municipal de Saúde;	Transporte adquiridos	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de veículo utilitário para atender as gerências dos Programas estratégicos e a Coordenação da Atenção Primária								
8.3.2	Aquisição de transporte tipo Van para vinculação das grávidas como preconiza a rede materno-infantil	Transporte adquiridos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de veículo tipo VAN para atender as grávidas.								
8.3.3	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículos adquiridos	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de veículo para atender as áreas técnicas da SEMSA								
8.3.4	Aquisição de veículos utilitário, para as Unidades de Saúde da Zona Rural que tem acesso por estrada as do entorno;	Veículos adquiridos	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de veículo utilitário para atender as equipes da zona rural que tiverem comunidades interligadas por Estradas.								
8.3.5	Aquisição de Ambulâncias para as Comunidades polos, equipadas com serviço de radiofonia. (Região do Ze-Açu, Mocambo, Caburi e Açaí);	Veículos adquiridos	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para aquisição de ambulâncias para atender a região do Ze-Açú, Mocambo, Caburi e Açaí;								
8.3.6	Aquisição de Ambulanchas para comunidades polos e comunidades longiquas: (comunidade Divino Espirito Santo-Aduacá.	Ambulância adquirida	-	-	Número	Não programada	6	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Campanha anual de oferta do exame de PSA para os Homens a partir de 50 anos	60,00
	Garantir Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.	22
	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS	100,00
	Garantir recursos financeiros para participação dos membros do Conselho de Saúde em reuniões, Congressos, Cursos de capacitação e demais eventos regionais e nacionais.	100,00
	Realizar Conferências de saúde	1
122 - Administração Geral	Implantação do sistema de controle de medicamento informatizado nas UBS urbana e rural, através da adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	100,00
	Aquisição de veículos utilitário para atender a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos e serviços da Rede Municipal de Saúde;	2
	Construção e habilitação a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas na zona urbana;	1
	Aquisição e reposição de equipamentos em geral para os serviços de Atenção Especializada, na área de imagens, laboratorial e de assistência de acordo com a ampliação de serviços.	30,00
	Implementar a informatização das Unidades Básicas Saúde (UBS) com uso do PEC.	100,00
	Aprovar o Plano de Cargos, carreiras e Remuneração dos servidores da saúde	100,00
	Atualização do organograma e adequação do quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Participar do Projeto de Planejamento regional integrado em parceria com a SES e Hospital Oswaldo Cruz.	100,00
	Implantação da sala de situação, com informações de todos os níveis de atenção a saúde e das diversas áreas da SEMSA;	1
	Garantir recursos para aquisição de equipamentos e custeio do funcionamento da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Descentralizar a realização do Teste do Pezinho para as UBS e ESF urbanas e rurais.	50,00
	Aquisição de transporte tipo Van para vinculação das grávidas como preconiza a rede materno-infantil	1
	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	1
	Aquisição e reposição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen;	30,00
	Informatizar com sistema de PEC e de gestão o Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen	50,00
	Concurso Público pelo regime jurídico único com plano de carreira de profissionais da saúde para o SUS em todos os níveis de escolaridade	100,00
	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	1
Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.	100,00	

Implantar o serviço de controle de custos	50,00
Realização de Seminários e demais eventos que apresentem o sistema local de saúde, com espaço para Amostras e apresentação de trabalhos;	1
Garantir recursos financeiros para custeio de passagens e diárias para o corpo técnico, conselheiros e usuários para participação em cursos e eventos regionais e nacionais;	100,00
Alcançar 100% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com cobertura de 120 dias até 2025.	80,00
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades.	80,00
Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	1
Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) 2025	1
Aquisição e reposição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial;	30,00
Informatizar com sistema de PEC os serviços Ambulatoriais da Atenção Especializada. (Policlínica, UPA, AME, CEO, CAPS II, CAPS AD,	50,00
Ampliar treinamento contínuo em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os profissionais da saúde, como prevê o Decreto Nº 5.626/05;	4
Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	100,00
Implantar a Assessoria de Comunicação em Saúde na Semsa	100,00
Articular junto ao estado a Implantação e financiamento do custeio do laboratório de saúde pública;	1
Qualificar a Gestão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria e de Planejamento, para melhorar a captação e registro dos serviços ofertados, de forma a subsidiar o planejamento da oferta de serviços, com base nas necessidades de demandas;	50,00
Firmar parcerias com o Instituto Leônidas e Maria Deane para realização de projetos de pesquisa e publicação de conteúdo da saúde em revista científica da área da saúde.	100,00
Garantir recursos para realização de capacitações, seminários, fóruns etc;	10
Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com as áreas da assistência e gestão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00
Manter Rede Laboratorial ativa	100,00
Veicular 8 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde no município de Parintins até 2025.	2
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00
Aquisição de veículos utilitário, para as Unidades de Saúde da Zona Rural que tem acesso por estrada as do entorno;	2
Construção da Maternidade	1
Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o CAPS AD.	30,00
Implantar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins	50,00
Articular junto ao Estado a execução de Plano Regional de Educação Permanente em saúde, que contemple as necessidades de formação do município, com o funcionamento da CIES.	100,00
Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	5

Garantir o custeio de folha de pagamento para a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos, Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar), Vigilância em Saúde, e área de Gestão, considerando a necessidade de pessoal, para atender a demanda dos serviços de saúde;	14
Articular com o Estado e Governo Federal a implantação de Curso de Medicina em Parintins com Universidades Públicas e Particulares	100,00
Estabelecer parceria com o SNA federal e Estadual, para a implantação do sistema de auditoria do SUS municipal.	100,00
Aquisição de transporte para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	1
Implantação do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica para Saúde Mental, Neurologia, Ginecologia, Urologia, Dermatologia, Nefrologia e demais especialidades de demandas existentes no município.	75,00
Aquisição de Ambulâncias para as Comunidades polos, equipadas com serviço de radiofonia. (Região do Ze-Açu, Mocambo, Caburi e Açaí);	3
Reforma e ampliação do CAPS II;	1
Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva e intelectual para o CER;	30,00
Implantar cursos de capacitação de conhecimentos básicos na área da saúde, com os profissionais de saúde, parteiras, fitoterápicos, benzedeiras, valorizando os saberes populares das comunidades;	100,00
Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	1
Garantir o custeio de encargos e contribuições das folhas de pagamento - SEMSA;	14
Articular com o Estado a implantação de Residência médica: Ginecologia, cirurgia, ortopedia, urologia, pediatria em parcerias com as Universidades Públicas e Secretaria Estadual de Saúde.	1
Garantir recursos financeiros para a realização de Reuniões itinerantes na zona rural e zona urbana;	10
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde.	20
Construção do Centro Especializado de Referência auditiva, intelectual e física-CER	1
Aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária;	100,00
Implantar Painéis de Monitoramento (dashboard) para acompanhamento da atenção primária e atenção especializada.	2
Realizar a captação de recursos de Programas, Emendas Parlamentares Federal e Estadual	100,00
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde;	100,00
Articular parcerias com o Estado e Ministério da Saúde para implantar novos serviços de média e alta complexidade (Oncologia, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Psiquiatria e afins) como forma de reduzir o tempo de espera na Capital ou ampliar o acesso na região do Baixo Amazonas;	1,00
Implantar os Conselhos Locais de Saúde para garantir a transparência da política pública de saúde com a gestão participativa dos usuários do SUS;	5
Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025	1
Aquisição de Veículos para Atenção Básica, Atenção Especializada (SAE Municipal Padre Vitorio) e Vigilância em Saúde.	3
Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde com construção de auditório, salas e sala de reunião;	1
Aquisição de equipamentos para a sala de estabilização do hospital: Hospital Jofre Cohen	20,00
Implantar residência multiprofissional em Saúde coletiva em Parintins em parceria com as Instituições públicas de ensino.	1

Realização das Audiências Públicas na Câmara Municipal de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012.	2
Garantir recursos financeiros para operacionalizar o funcionamento das UBS fluvial já existente;	100,00
Garantir a capacitação dos conselhos e comunitários interessados em busca de novos atores para renovação do colegiado;	100,00
Realizar evento de Conselho Municipal de Saúde, para o monitoramento de propostas das conferências de saúde. Sendo realizado tanto na zona urbana, quanto na zona rural;	4
Implantar Sala de reunião em todas as Und.s Básicas de Saúde;	50,00
Aquisição de equipamentos para sala de parto, neonatologia e centro cirúrgico do Hospital Jofre Cohen	50,00
Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025	1
Implantar a Ouvidoria Municipal a Rede Nacional de Ouvidoria do SUS.	1
Ampliar o aporte de recursos para a contratação de mais profissionais, a fim de garantir a assistência nos hospitais, e melhorar a ação de programas estratégicos no Município de Parintins;	20,00
Implementar os serviços especializados no CEO de acordo com o preconizado pela Política Nacional de Saúde Bucal.	60,00
Construção de Unidades Básicas de Saúde, a partir da necessidade de acesso da população, considerando as novas áreas em crescimento na Zona Urbana;	2
Aquisição de equipamentos de Imagens para o hospital, a fim de implementar a oferta destes serviços no Hospital Jofre Cohen	50,00
Executar o Plano de Educação Permanente em Saúde em todos os níveis de atenção do sistema local de saúde, estabelecendo calendários, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais;	90,00
Disponibilizar equipamentos de informática e mobiliários para a Ouvidoria SUS.	10
Garantir aporte financeiro para fortalecer a área de Vigilância em Saúde, a fim de implementar as ações de Prevenção para combate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.	50,00
Realizar visita técnica da Comissão de avaliação dos serviços de saúde na zona urbana e rural	100,00
Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chaves e pessoas vivendo com HIV;	5
Manter e ampliar a oferta de próteses dentárias, de acordo com a Política Nacional de SB e necessidades da população	20,00
Construção de UBS - Unid. Básicas de Saúde na Zona Rural, em com Und.s polo, a partir da necessidade de acesso da população rural (Açaí, Traçajá, São Tomé, Valéria) através de Emenda Parlamentar;	6
Aquisição de equipamentos laboratoriais automatizados para os laboratórios da rede de serviços do município, incluindo o Hospital Jofre Cohen	50,00
Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS;	90,00
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	5
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	10,00
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com garantia de repasse financeira assegurado em lei municipal;	1,00
Automatização da rede de laboratórios de Análises Clínicas no laboratório da Policlínica Padre Vitório.	50,00
Garantir Recursos financeiros para participação em eventos da saúde: Nacional e Regional de gestores, profissionais de saúde e Conselheiros de Saúde;	50,00

	Reforma do Hospital regional Dr. Jofre de Matos Cohen: Centro Cirurgico, Maternidade, Neonatologia, Clínicas, área de Urgencia e Emergencia, Laboratório, área ambulatorial, área administrativa, almoxarifado, lavanderia, refeitório e demais áreas de serviços.	100,00
	Aquisição de 20 (vinte) consultório odontológico completo/(Und. móvel), e os acessórios ou equipamentos utilizados para restauração, exodontia e pequenas cirurgias;	10
	Implantar o Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da SEMSA Parintins	50,00
	Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	100,00
	Aquisição de 20 (vinte) consultórios odontológicos portátil;	10
	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	30,00
	Ampliar as Unidades Básicas de Saúde- UBS na Zona Rural (Cassiano Carmo) e zona urbana (Darlinda Ribeiro, Mãe Palmira, Aldrin e Tia Leó), de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões de acessibilidade, consultório odontológico e espaço de formação;	3
	Aquisição de instrumentais odontológicos para 100% das ESB;	50,00
	Implantar o programa de Saúde do Trabalhador, para os trabalhadores da saúde, facilitando acesso na realização de exames e consultas, fazendo com que de fato o trabalhador da saúde seja cuidado;	100,00
	Ampliação do Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen, com maternidade, área de UTI e áreas de apoio.	1
	Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural;	50,00
	Aquisição de equipamentos de informática para todas as Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;	50,00
	Aquisição de kit multimídia para as Und.s Básicas de Saúde (microfone, caixa de som e Datashow);	50,00
	Aquisição de equipamentos de comunicação para as Und.s Básicas de Saúde da Zona Rural;	50,00
	Instalar gerador de energia elétrica nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos;	50,00
	Adquirir equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	30,00
	Implantar o Centro de Parto Normal intrerligado a Maternidade	1
	Implantar casa da Gestante	1
301 - Atenção Básica	Adotar o PLANIFICASUS como estratégia de apoio na organização de estrutura e processo de trabalho na APS, conforme a PNAB.	100,00
	Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	1
	Credenciar e habilitar equipe do Programa Melhor em casa, para atendimento domiciliar com a implantação de equipe EMAD 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade	1
	Implantar ambulatórios de tabagismo nas UBS urbana e rural	2
	Implantar os requisitos de identidade gênero e de orientação sexual nos formulários, prontuários e sistema de informação em saúde, em todos os serviços de saúde. Com garantia do nome social nos prontuários para os Transexuais no município de Parintins	60,00
	85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	85,00
	Identificar no território os portadores de Hipertensão em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	85,00

Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur	20,00
Campanhas em mídia sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	1
Implantação de Protocolo de Coleta de Citopatológico nas unidades da Atenção Básica	100,00
Ampliar, até 2025, o número de atendimentos anuais de puericultura às crianças de 0 a 24 meses na APS.	50,00
Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada.	50,00
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação	85,00
Aumentar o número de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, por meio da avaliação do estado nutricional (peso, altura e outros indicadores) e do consumo alimentar (por meio de marcadores de consumo)	20,00
Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário Nacional e SEMSA: (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate à Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	12
Implantar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde em 100% das UBS da zona urbana e rural, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional.	25,00
Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de novas equipes de acordo com o número de equipes de ESF.	80,00
Expansão do PLANIFICASUS em 100 das UBS	100,00
Realizar rastreamento de casos suspeitos e monitoramento de casos positivos nos territórios adscritos	100,00
Produzir 20 episódios de podcast com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para Parintins até 2025.	6
Organizar a Rede de Atenção Psicossocial no município	50,00
Implantação de fluxo de cuidado da criança com deficiência, a partir da maternidade, com identificação dos pontos de atendimentos de acordo com as necessidades de cuidado que a criança apresentar.	1
Implantar ambulatório de tabagismo no CAPS AD	1
Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	1
Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	100,00
Realização de Avaliação Multidimensional de 85% dos idosos.	85,00
Institucionalização da Estratégia mensal dia da saúde do Homem na Atenção Primária em Saúde	15
Ampliar a realização de coleta de exame citopatológico em mulheres na APS	50,00
Implementar, anualmente, as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com AIDPI implantado, até 2025.	40,00
Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada na Adolescência.	50,00

Ampliar e Manter 85% de gestantes com 6 ou mais consultas.	85,00
Descentralizar a realização do Teste do Pezinho para as UBS e ESF urbanas e rurais.	50,00
Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1
Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	100,00
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades.	80,00
Realizar Matriciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	50,00
Implantação do Fluxo de cuidado da rede da pessoa com deficiência em todos os níveis de atenção.	1
Implantar o Consultório para população de rua	1
Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025	100,00
Acompanhar 80% das pessoas com hipertensão nos territórios de ESF.	80,00
Qualificação das ESF para a atenção à saúde sexual e reprodutiva e às doenças prevalentes na população masculina	50,00
Implantar o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente nas UBS	30,00
Ampliar e Manter 85% de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.	85,00
Realizar suplementação com Vitamina A, em crianças na faixa etária de 6 a 59 meses	85,00
Atingir 85% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	85,00
Implantar fluxograma de acolhimento e classificação de risco nas UBS.	50,00
Realizar Matriciamento na Atenção Especializada e Redes de Atenção com interface com a RAPS.	50,00
Implantar Rede de atendimentos a pacientes de TEA, com definição de Linhas de Cuidado em todos os níveis e RAS.	10
100% das ESF com pactuação de PSE em suas áreas adscritas	100,00
Identificar no território pessoas com Diabetes em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	80,00
Ofertar, Imunização Atividade Física, Alimentação Saudável e Saúde Bucal para 85% dos idosos.	85,00
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	70,00
Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal.	85,00
Realizar suplementação profilática de ferro para todas as crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	85,00
Realizar acompanhamento odontológico das demandas prioritárias nas UBS/ESF: idoso, pessoas com deficiência, diabético, crianças e etc.	80,00
Implantar Protocolo de Acolhimento e escuta qualificada em todas as UBS urbana e rural.	50,00
Realizar atividades no PSE relacionadas à prevenção do uso de álcool e drogas.	80,00

Implantar Programa de atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência.	1
Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	1
Realizar exames do pé diabético em usuários diabéticos cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	80,00
Ofertar orientações de Sexualidade e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, de Quedas e de Violência.	85,00
Ampliação ao ano do número de ações do PSE para promoção da cultura de paz e prevenção ao uso do tabaco e outras drogas	80,00
Realização exames para sífilis e HIV em 85% das gestantes.	85,00
Realizar suplementação profilática de ferro para todas as gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	100,00
Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	70,00
Implantar Protocolo de estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT com olhar ampliado de saúde para os territórios das equipes.	100,00
Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção dos impactos de álcool de drogas na família e situações de violências.	80,00
Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	100,00
Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação.	85,00
Realização de vacinação na APS de crianças de 1 (um) ano de idade.	85,00
Certificação das UBS na Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	1,00
Ampliar, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	50,00
Manter cobertura de 85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	85,00
Realizar anualmente, 16 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	2
Realizar parcerias com outras instituições para ampliação da rede de saúde mental e fomentar a geração de renda e complementação educacional.	10
Acompanhar 80% das pessoas com Diabetes nos territórios de ESF.	80,00
Desenvolvimento de ações de promoção à adoção de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à redução do consumo de sal, açúcar, gordura e alimentos processados, com atividades nos territórios das ESF urbana e rural.	50,00
Ampliar, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde	25,00
Implantar as linhas de cuidado das Redes de Atenção à Saúde nas UBS.	100,00
Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção do suicídio.	80,00
Identificar e acompanhar as pessoas com cardiopatias.	80,00
Redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Atender crianças cadastradas no PSE garantindo o acesso de crianças de 0 a 10 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal	60,00
Realização de atividades de Introdutório da PNAB para 100% das UBS e Equipes da APS	100,00

	Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - (DCNT) até 2025	220,30
	Atualizar a Territorialização de todas as unidades básicas de saúde - ESF para o redimensionamento de forma justa e proporcional por ESF-ACS em todas as unidades de saúde da família	50,00
	Descentralizar o tratamento de pacientes com HIV/AIDS para Atenção Básica;	50,00
	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00
	Ampliar a cobertura da ESF urbana e rural com credenciamento de acordo com a necessidade de ampliação de cobertura e teto populacional	3
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	60,00
	Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico , fonoaudiólogo, assistente social e educador físico), para viabilizar uma equipe multiprofissional por UBS.	25,00
	Incentivar e ampliar o Aleitamento Materno	1
	Reduzir as IST no período da gravidez	80,00
	Ofertar Teste Rápido de detecção da gravidez em 100% das UBS e ESF.	100,00
	Ofertar os exames laboratoriais para 90% das gestantes, conforme o preconizado pela Rede Materna Infantil em tempo oportuno.	90,00
	Ampliar, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) pelas ESF-APS.	90,00
	Ampliar, até 2025, o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante na APS.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a realização dos Testes do Coraçãozinho, da orelhinha e do olhinho para os RN na Maternidade, Ambulatório de Referência e UBS.	100,00
	Manter Plano de Contingencia para enfrentamento da COVID, atualizado funcional contendo as ações de prevenção e assistência na APS e Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	100,00
	Realizar as adesões ao IAEPI dos hospitais, CAPS e CEO em consonância com a legislação vigente.	100,00
	Manter o serviço de assistência ao ciclo gravídico puerperal com implementação de protocolos e atendimento regular com obstetras no AME;	100,00
	Implantação dos postos de coletas nas unidades básicas de saúde	3
	Habilitação do Resgate Municipal no SAMU.	1
	Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	1
	Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur	20,00
	Implantar praticas integrativas e Complementares em 100% dos serviços especializados, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional	25,00
	Apoiar o fortalecimento do Distrito Sanitário especial indígena de Parintins, como efetivo espaço de implementação da política nacional de atenção a saúde dos povos indígena visando o avanço na construção do subsistema de Saúde indígena no âmbito do SUS em Parintins;	100,00
	Garantir a implementação da Lei do acompanhante, com apoio psicossocial aos acompanhantes, usuários e estrutura física no Hospital. (Parto e Nascimento);	40,00
	Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias, urocultura, exames preconizados para o Pré-Natal, incluindo as sorologias Igg e Igm dos exames de Torch.	2.400
	Manutenção mecânica periódica da frota de veículos terrestre e fluvial;	20

Fortalecer o funcionamento do SAVVIS	1
Ampliar a distribuição do DIU de cobre	500
Ofertar serviços especializados (ambulatorial) para a população indígena do Polo São Francisco-Uaicurapá.	50,00
Garantir a ampliação de leitos obstétricos de acordo com as necessidades loco-regionais;	10
Qualificar os profissionais para o acompanhamento do Pré-natal, parto e nascimento saudáveis hospitalar	5
Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS	6.000
Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na zona urbana e comunidades polos até 2025	1
Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa.	1
Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00
Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	2
Reestruturar maternidade do Hospital Jofre Cohen, a fim de implementar as boas práticas do parto humanizado com base nas diretrizes da Rede Materno infantil através de Recurso de Emendas Parlamentares Estadual e Federal;	1
Disponibilizar a oferta diária de exame de mamografia no município.	20
Manter o Serviço de Detecção do Câncer de Colo do Útero em funcionamento de forma qualificada.	1
Implantar banco de coleta de leite humano.	1
Disponibilizar ultrassonografia de mama para os resultados de Mamografia BIRADS 0;	60
Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	2
Habilitar o Serviço de Detecção de Câncer de Mama	1
Manter o serviço de Reabilitação para paciente pós covid 19	100,00
Garantir consulta de referência para mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama.	100,00
Capacitar 04 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	1
Ampliar a oferta de exame de hemoglobina glicada (Hbglícada)	100,00
Implantar as práticas integrativas nos serviços especializados;	1
Renovar 100% da frota terrestre e fluvial de unidades de suporte básico e avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	20,00
Ampliar leitos pediátricos na observação do Hospital Jofre Cohen.	10
Ampliar a oferta de exame de creatinina;	100,00
Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde	68,00
Disponibilizar de PSA, para homens acima de 40 anos o ano todo;	100,00

	Aquisição de Ambulancias para ampliação da frota	1
	Aquisição de Ambulanchas para ampliação da frota	2
	Articular junto ao Estado e Universidades o Credenciamento dos hospitais como Hospitais de Ensino para campo de estágio e de Residência Médica e demais áreas da Assistência a saúde;	1
	Implementar os serviços laboratoriais ampliando a capacidade de realização de exames laboratoriais para o município, garantindo a capacidade de exames especiais para manter os serviços especializados;	3
	Implantar a base descentralizada de Ambulancias	1
	Implantar e Implementar acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	15
	Manter o serviço de Referência para atender as doenças crônicas com enfoque ao Diabetes e Hipertensão Arterial com garantia de equipe multiprofissional: Endocrinologista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Farmacêutico;	1
	Avaliação periódica quadrimestral de todos os prestadores de serviços dos hospitais e UBS, desde o primeiro atendimento, até o momento de saída do usuário.	1
	Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde e treinamento em serviço para profissionais do Hospital Jofre Cohen;	30,00
	Ofertar USG Obstétrica para 90% das gestantes no primeiro trimestre.	90,00
	Garantir atendimento contínuo de clínicos e especialistas e equipes multiprofissionais nas Comunidades polo;	6
	Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;	1
	Desenvolver e executar o Programa de Cirurgias Eletivas no município, para atender em tempo oportuno a demanda;	1
	Habilitar serviço ambulatorial de atenção a gestação de alto risco	1
	Garantir o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária a fim de viabilizar acesso a reabilitação na área de próteses dentária (Parintins Sorridente);	1
	Implementar o funcionamento do Ambulatório de Atenção Especializada para Referência a atenção materna infantil, com utilização das metodologias do PLANIFICASUS.	1
	Ampliar o Programa de TELEMEDICINA- TELESÁUDE como ferramenta de apoio a consultas especializadas, diagnóstico e de Educação Permanente em Saúde para o Hospital, CAPS II, Policlínica Padre Vitório e UBS da Zona Rural onde houver internet;	8
	Habilitar 12 leitos de Alto Risco na maternidade	4
	Implantar o Centro de Parto Normal intrerligado a Maternidade	1
	Certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher, da Maternidade no HRJMC	1
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária (VISA)	1
	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Saúde do Trabalhador	100,00
	Implantar canal de comunicação de VISA com a comunidade e Rede SUS	1
	Garantir aporte financeiro para aquisição de veículo para VISA (carro)	1
	Elaborar e executar Plano de ação de VISA	1
	Elaborar e submeter para aprovação o Código Sanitário e Ambiental Municipal	100,00

	Realizar, anualmente, inspeções sanitárias em ação conjunta com outros órgãos, dedicadas ao combate à covid-19 e outros agravos à saúde até 2025.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir financiamento específico para as ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter a cura dos casos novos de Hanseníase	100,00
	Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN	90,00
	Implantar os Programas VIGISOLO, VIGIAR E VIGIDESASTRE	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA URBANA)	100,00
	Garantir recursos financeiros para o Programa Municipal de Imunização, executar as ações necessárias na zona urbana e zona rural.	100,00
	Reestruturar a Vigilância em Saúde a fim de fortalecer as ações de prevenção para controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00
	Realizar sorologia e carga viral para 100%os pacientes	100,00
	Ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	90,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA RURAL)	50,00
	Manter as de salas de Vacina com alimentação mensal das doses aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de imunização-PNI;	80,00
	Garantir financiamento para aquisição de veículo	1
	Fortalecer o processo de descentralização do tratamento de Hepatites Virais para as Unidades de Saúde do município	100,00
	Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose detectados.	90,00
	Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	85,00
	Ampliar a inserção de cadastro das formas de abastecimento SAA, SAC e SAI	100,00
	Ampliar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
	Rastrear 100% dos casos de mulheres com alterações no exame citopatológico e mamografia.	100,00
	Manter as notificações de casos	100,00
Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.	90,00	
realização de busca ativa e captação de contatos intradomiciliares de caso novos de hanseníase.	90,00	
Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação	97,00	
Implantação do Centro de Controle de Zoonoses (construção, equipamentos, RH, insumos)	1	
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	100,00	

Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus-Covid019, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda	100,00
Fortalecer as ações da Rede CIEVS	100,00
Fortalecer a Vigilância do Óbito por COVID 19	100,00
Reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST-AIDS) a fim de garantir atendimento integral aos pacientes;	1
Realizar busca ativa de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com exame de baciloscopia positiva.	90,00
Retomar a realização do Programa de Controle Animal	1
Alcançar a Cobertura de Nascidos Vivos	90,00
Realização de vacinação na APS de crianças de 1 (um) ano de idade.	85,00
Vacinar a população canina e felina	80,00
Alcançar a Cobertura de Óbitos	90,00
Fortalecer as ações PVT - Programa Vida no Trânsito	100,00
Reduzir a mortalidade Infantil.	2,00
Manter a redução da Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária	2
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Implantar Plano de Qualificação sobre- PEP- Prevenção pós Exposição Sexual e a Material Biológico e PrEP- Prevenção Pré-Exposição Sexual com constante risco de contaminação ao vírus HIV.	1
Alcançar cobertura de visita domiciliares dos ACES em imóveis para controle do Aedes aegypti	85,00
Investigar óbito fetal e infantil	100,00
Notificar Óbitos maternos município de residência.	1
Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chaves e pessoas vivendo com HIV;	5
Realizar Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti -LIRA a no ano	100
Realizar, anualmente, 100% das Análises de Causa Raiz dos Óbitos Maternos, de residentes em Parintins, até 2025.	50,00
Descentralizar o tratamento de pacientes com HIV/AIDS para Atenção Básica;	50,00
Implantar Brigadas em parceria com as Escolas Municipais, Estaduais, Exército, Polícia militar, Bombeiros e Marinha	50,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	60,00
Realizar Mobilização Social e Dia D de Combate e Controle ao Aedes Aegypti	100,00
Investigar óbito materno	100,00

	Investigar óbito em Mulheres em Idade Fértil -MIF (10 - 49 anos)	100,00
	Reduzir as IST no período da gravidez	80,00
	Notificar Acidentes de Trânsito	100,00
	Notificar Violências Interpessoal autoprovocada (domestica extra familiar, física, psicológica, moral, financeiras e econômicas, negligencia/abandono, sexual auto provocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal contra mulheres e homens em todas as idades) No caso extra familiar/comunitária somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, pessoa com transtorno, indígenas e população LGBT	100,00
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Implantar Núcleo de Educação em Saúde da Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar continuamente, Campanhas de Mobilização Social em Educação em Saúde	100,00
	Manter a emissão de comunicados de risco e clipping de rumores acerca de doenças e agravos, assim como desastres de interesse da saúde publica	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Certificação das UBS na Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	1,00
	Desenvolvimento de ações de promoção à adoção de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à redução do consumo de sal, açúcar, gordura e alimentos processados, com atividades nos territórios das ESF urbana e rural.	50,00
	Articulação entre a SEMSA , SEMED e SEDUC para estímulo à alimentação saudável nas cantinas das escolas públicas e particulares Articulação entre SEMSA e SEMAST/COSAN, Secretaria de Produção para construção de estratégias integradas de saúde e assistência social no combate à fome no território, com implantação de cozinhas comunitárias que sirvam de Laboratório para a preparação de alimentação saudável	3
	Articulação entre saúde e educação (Política Nacional Alimentação Escolar - PNAE) para desenvolvimento de ações de enfrentamento de Insegurança Alimentar e Nutricional em crianças e adolescentes no município de Parintins	2
	Incentivar e ampliar o Aleitamento Materno	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	300.000,00	13.923.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.223.300,00
	Capital	20.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	620.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	31.711.460,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.711.460,00
	Capital	N/A	N/A	1.274.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.274.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	10.646.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.646.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	680.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	680.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	3.127.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.127.300,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00